

Relatório de Avaliação do Programa Família Guardiã.
2009-2019.

ACER BRASIL

2020

Presidente
Anderson Carignano

Diretoria
Anamaria Pelegrini
Valter Driusso
Eunice Collado
Ailton Martins

Conselho Gestor

Michael Santos
Kelly Lima
Orlando Villa Neto
Andressa Silva

CRÉDITOS

Coordenação geral
Jonathan L. Hannay

Coordenação Técnica
Kelly Lima

ELABORAÇÃO

Pesquisa, Elaboração, Redação
Veruska Galdini

Estatística
Valter Driusso e Jonathan Hannay

Supervisão
Jonathan Hannay

Colaboração Técnica
Kelly Lima

PRODUÇÃO

ACER Brasil
FLUXSO Consultoria

DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

ACER BRASIL.
Endereço: Rua João Antônio de Araújo, 427.
Eldorado, CEP 09972-001. Diadema, SP.
Telefone: (11) 4049 1888.
e-mail: info@acerbrasil.org.br.

Sobre os autores:

Jonathan Hannay - É formado em antropologia pela Universidade de Columbia em Nova Iorque com pós graduação em direito internacional da criança pela Universidade de Genebra. Trabalha desde 1990 com crianças e jovens e com desenvolvimento humano e comunitário e hoje se dedica às questões vinculadas à Família Extensa (Kinship Care) no Brasil. Atualmente está colaborando com o governo federal brasileiro no desenvolvimento do Programa Guarda Subsidiada na família extensa (Família Guardiã), dentro dos marcos legais e regulatórios nacionais para que o programa possa ser desenvolvido em todo território nacional. Contato: jonathan.hannay@carf-uk.org

Kelly Lima - É psicóloga pela Universidade Bandeirante de São Paulo e pós graduada em Neuropsicologia pela USCS – Universidade São Caetano do Sul. Possui experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de violência e vulnerabilidade social e prática de coordenação e gestão organizacional. Durante 10 anos, coordenou equipes de programa de guarda subsidiada e reintegração familiar - Família Guardiã em Diadema e Santo André, SP na ACER Brasil - Desenvolvimento Humano e Comunitário. Contato: kellyplima@hotmail.com

Valter Driusso - Nascido em 1946, é formado em ciência da computação. Trabalhou na empresa Telesp por 10 anos como analista de sistemas por e por 20 anos como gerente de banco de dados e desde então tem uma consultoria de sistemas e análise de dados. Contato: vdriusso@uol.com.br

Veruska Galdini - Psicóloga e mestre em psicologia social pela PUC-SP. Há mais de 20 anos atua na Política de Assistência Social, especialmente na área da vigilância socioassistencial, com execução de diagnósticos socioterritoriais, criação de programas e serviços e no atendimento às famílias, pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de violência ou outra violação de direito. Sócia diretora da Fluxso Consultoria. Contato: vgaldini@gmail.com

Relatório de Avaliação de Resultados do Programa Família Guardiã.

Sumário

Introdução.....	5
1. A Situação das Crianças, Adolescentes e suas Famílias.....	6
2. Criação do Programa.....	6
3. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.....	8
3.1. Política pública de guarda subsidiada.....	9
4. Replicação do Programa.....	10
4.1 Santo André/SP.....	10
4.2. Felipe Guerra/RN.....	11
5. Disseminação.....	11
6. Descrição do Programa executado em Diadema/SP.....	14
6.1. Aspectos Operacionais.....	14
6.2. Aspectos metodológicos.....	16
6.3. Marcos conceituais e legais.....	17
6.3.1. Melhor interesse da criança.....	17
6.3.2. Permanência na família.....	17
6.3.3. Fortalecimento da função protetiva da família.....	18
7. Metodologia de Pesquisa.....	18
8. Resultados.....	19
8.1. Idade da criança e do adolescente.....	19
8.2. Tempo de Permanência no Programa Família Guardiã.....	21
8.3. Antes da guarda com a família extensa.....	22
8.4. Motivo do afastamento parental.....	23
8.5. Os guardiões.....	24
8.6. Grupo de Irmãos.....	25
8.7. Continuam morando com a família guardiã.....	26
8.8. Deixaram de morar com a família guardiã, com menos de 18 anos.....	27
8.9. Educação e Profissionalização.....	31
8.10. Trabalho e Renda.....	33
8.11. Maternidade e Paternidade.....	34
8.12. Ato infracional.....	35
Conclusões.....	36
ANEXO.....	39

Introdução.

O Família Guardiã é um programa da ACER Brasil, organização social localizada em Diadema/SP desde 1993. Na sua trajetória, vem utilizando estratégias para promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes que vivem em um país que está entre os cinco mais desiguais do mundo e um dos mais violentos do mundo (IPEA 2018). São crianças e adolescentes que se constituem em famílias com histórico de vida e relações sociais marcados pelos diferentes modos de violência, expressa nos altos números de homicídio, feminicídio, agressões - sutil e cotidianamente enraizada nas relações interpessoais. São famílias vivendo em uma sociedade que não tem solidariedade com a sua dor, em condições desiguais para criar os seus filhos, como explica Sergio Adorno¹.

Nesse contexto, como proteger as crianças e adolescentes das situações de violência e outras graves violações de direitos, quando elas acontecem na sua família (com uma história intergeracional marcada pela violência, exclusão e pobreza) e, os agentes violadores são os seus pais? Como protege-las e ao mesmo tempo, preservar seu direito ao convívio familiar e comunitário?

Ao longo dos últimos dez anos, a ACER Brasil desenvolveu uma metodologia de atendimento às famílias extensas e socioafetivas de crianças nessa situação, pela qual oferece apoio para que elas assumam sua guarda e criem um ambiente estável, seguro e confiável que favoreça o seu desenvolvimento integral. Enquanto isso, os genitores são atendidos pelo Serviço de Proteção e Acompanhamento Especializado de Famílias e Indivíduos/PAEFI, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Diante dos recorrentes frutos positivos alcançados com as crianças e adolescentes atendidos pelo Programa Família Guardiã e a sua execução ao longo dos dez anos, a ACER Brasil decidiu realizar uma pesquisa de avaliação de resultados em 2019 – o que se apresenta a seguir.

Na primeira parte é feita uma contextualização da situação da criança e do adolescente no município, por exemplo a condição educacional, de saúde, socioeconômica de sua família, etc. Na segunda parte, a história do Programa Família Guardiã é apresentada e na terceira, sua articulação com Sistema de Garantia de Direitos estão apresentadas. Na quarta parte, contém uma breve descrição da replicação em Santo André/SP e Felipe Guerra/RN. As ações para disseminação estão listadas na parte cinco e na seis explica-se aspectos operacionais e metodológicos do Programa. Na parte sete, é apresentada a metodologia da pesquisa e na oitava, os resultados. E por fim, as conclusões mais significativas estão registradas na última parte.

¹ Entrevista de Sérgio Adorno para o Nexa Jornal, em 12 de janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Gj2odAHhPA4> acesso em 15 de janeiro de 2020.

1. A Situação das Crianças, Adolescentes e suas Famílias.

Como uma cidade brasileira, Diadema – localizada no Estado de São Paulo, reflete a alta violência, a vulnerabilidade e a desigualdade social visto no país há muitos anos², uma vez que a condição de vida das famílias é historicamente marcada por uma cidade com alta densidade populacional, crescimento intenso em curto período, falta de planejamento urbano e pela desigualdade social, de renda e de raça/etnia. Neste contexto, as violações de direitos cometidas com crianças e adolescentes, registrados oficialmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Diadema, são o trabalho infantil, a negligência, o abandono, as violências físicas, psicológicas e sexuais. Esses são os principais motivos da necessidade de assistência social, seja para idosos, mulheres ou crianças e adolescentes.

Como apontado no Projeto Político Pedagógico da ACER Brasil em 2019, a renda das famílias é a mais baixa da região³ e pelo menos 30% dela está comprometida com moradia. Com isso, 10% das crianças do município estão em situação de pobreza e 30% em situação de vulnerabilidade.

Outros índices acima da média da região são a mortalidade infantil e os homicídios. Em Diadema, a mortalidade infantil acontece com mais frequência na primeira semana de vida e atingiu uma taxa de 12,3 óbitos por nascidos vivos em 2010, acima do que a OMS considera aceitável: 10 óbitos para cada 1.000 nascidos vivos. E com relação aos homicídios, os dados coletados indicam que a cidade tem a 2ª maior taxa de homicídios da região, superando a taxa da cidade de São Paulo. As mortes mais ocorrem por arma de fogo, em homens na sua maioria pardos, com idade entre 15 e 34 anos.

Com relação ao desempenho educacional, 27% das crianças da 5ª série do Ensino Fundamental tem dificuldades de leitura e interpretação de texto e 36% não conseguem resolver problemas matemáticos. O desempenho piora até o 9º ano, quando 57% apresentam dificuldade de leitura e interpretação de texto e 83% não podem resolver problemas matemáticos. A maior parte da evasão acontece quando os adolescentes alcançam o 1º do Ensino Médio. 36,6% da população tem ensino fundamental incompleto, mas é alfabetizada, 19,3% tem fundamental completo e médio incompleto e 31% tem médio completo. Apenas 7% da população de Diadema tem ensino superior completo. Em torno de 24% das pessoas com 15 e 24 anos estão desocupadas e fora da escola ou concluíram apenas o ensino fundamental.

2. Criação do Programa.

Nesse contexto socioeconômico, a partir da percepção dos profissionais sobre a situação da criança e a dinâmica familiar comum no bairro do Eldorado, localizado em Diadema/SP, o Programa Família Guardiã foi criado. Eles notaram que muitas vezes, as crianças e adolescentes que circulavam pelas ruas e ou tinham dificuldade para frequentar programas e serviços ofertados na região, tinham pais envolvidos em situações adversas (por exemplo, faziam abuso

² Uma pesquisa em diversas fontes oficiais disponíveis na internet foi realizada para formar o panorama descrito nesse capítulo. Ela compõe o Projeto Político Pedagógico da ACER Brasil, disponível em:

<http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/PPC/PPP.pdf>

³ Em 2010, o salário mínimo era de R\$ 510,00, renda média em Diadema era de R\$ 277,00. E segundo o DIEESE, era necessário R\$ 2.227,53 para atender as necessidades básicas de uma família.

de álcool e outras drogas, viviam em situação de rua ou encarceramento, apresentavam transtornos mentais) que os impedia de exercer o cuidado e a proteção delas, por isso, suas famílias extensas e afetivas (avós, tios, madrinhas, padrinhos, etc.) assumiam alguma ação protetiva. E haviam também aquelas que, em um curto período de tempo, moravam com a avó depois voltavam a morar com a mãe, e voltavam ao acolhimento institucional ou eram internadas na Fundação Casa – num ir e vir constante.

A percepção dos profissionais da ACER Brasil era que o desenvolvimento infanto juvenil acontecia em um ambiente familiar marcado pela insegurança, instabilidade, e também por diversas violações de direito e, muitas vezes, a mais grave delas: a violência. Mas, mesmo percebendo as violações de direitos cometida pelos pais, os profissionais também reconheciam a existência de vínculos afetivos entre as crianças, os adolescentes e membros da sua família extensa ou socioafetiva.

Em busca de metodologias de atendimento para crianças e adolescentes nessa situação, Jonathan Hannay – então secretário geral da ACER Brasil, antropólogo e educador social de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de rua e de alta vulnerabilidade e risco – discute sistematicamente com a equipe instituição, aspectos disfuncionais do acolhimento familiar na Inglaterra, as experiências em que as famílias extensas não tinham suas necessidades atendidas em programas e serviços de Nova York; e também as dificuldades para implementar um dos primeiros projetos da ACER Brasil, de casa lar e acolhimento familiar. E uma das suas experiências e aprendizados trouxe mais contribuição: seus estudos antropológicos, realizados em Jericoacoara/CE, utilizando genogramas para traçar o funcionamento dos sistemas familiares e que evidenciaram o cuidado de crianças e adolescentes pelos seus parentes, padrinhos, madrinhas ou amigos da família, seja para proteção ou para ter acesso a oportunidades melhores para seu desenvolvimento.

Para desenhar o programa, a equipe da ACER Brasil encontrou referências internacionais apresentadas por Jonathan Hannay. E entre as brasileiras, uma mediação importante foram os livros e palestras de Irene Rizzini⁴. Suas reflexões contribuíram profundamente para ampliar a compreensão das crianças e adolescentes em situação de rua, com dinâmicas familiares parecidas com aquelas observadas em Eldorado/Diadema; o entendimento do direito a convivência familiar e comunitária. Outro marco conceitual e metodológico foi o diálogo com Sylvia Reyes em 2003, idealizadora da metodologia de trabalho com crianças, adolescentes e famílias da JUCONI⁵ (Junto com los niños – uma organização social presente no México e Equador). Posteriormente, em 2008, a participação de Jonathan Hannay no grupo de trabalho Safe Families, Safe Children⁶ influenciou de modo contundente a metodologia da ACER Brasil e especialmente, do Programa Família Guardiã.

Com a contratação de Kelly Lima na ACER Brasil, para coordenação e implementação do Programa Família Guardiã, o Sistema Único de Assistência Social-SUAS - principalmente

⁴ Dois livros principalmente: Vida nas Ruas. Crianças em Adolescentes nas ruas: trajetórias inevitáveis? Edições Loyola, 2003. 286 páginas. E Acolhendo crianças e adolescentes. Experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. Editora Cortez, 2007. 152 páginas.

⁵ Sobre JUCONI, acesse: www.juconi.org.ec

⁶ Grupo de Trabalho Safe Families, Safe Children foi constituído pela JUCONI México com financiamento da Comunidade Europeia, tendo 7 encontros de uma semana cada ao longo de 3 anos (2008-2011), inicialmente com 5 membros: ACER Brasil (Brasil), Juconi Equador (Equador), Juconi México (México), New Life (África do Sul), Railway Children (Inglaterra e Índia) sendo coordenado por ICT.

a matricialidade sociofamiliar - e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária também passam a ocupar lugar de destaque para fundamentar as estratégias metodológicas do programa.

3. Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

Desde 2009, o Programa Família Guardiã está inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diadema/SP. Nesse mesmo ano, a guarda subsidiada passou a compor a política de atendimento da criança e do adolescente, formulada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Diadema/SP, com previsão de recursos financeiros para esse fim, no Fundo da Criança e do Adolescente. E, em 2013 foi incorporada ao plano de atendimento municipal da Assistência Social. Conseqüentemente, de 2009 até dezembro de 2019, a ACER Brasil contou com a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para financiar parte da sua execução. A outra parte dos recursos foi proveniente da mantenedora da ACER Brasil, a CARF-UK⁷.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Diadema categorizou o Programa Família Guardiã como serviço de proteção especial de média complexidade, portanto na sua estrutura organizacional, o considerou como um dos serviços do Núcleo Especializado de Acompanhamento à Família Extensa, referenciado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS. Como parte integrante da política municipal de assistência social, a equipe do Programa Família Guardiã recebeu sistematicamente formação, supervisão, avaliação e monitoramento do CREAS, caracterizando uma relação financeira e também técnica-metodológica.

Como dito acima, no período de 2009 até 2013, a execução do Programa contou com os recursos do FUNCAD – Fundo da Criança e do Adolescente. Entre 2009 e 2010 a meta de atendimento foi de 45 crianças e adolescentes moradores da região do Eldorado (zona sul do município de Diadema/SP). Em 2011 até 2013, essa meta aumentou para 60, moradores do mesmo território.

Em 2013, a fonte de recurso passou a ser o Fundo da Assistência Social – permanecendo assim até 2019. Também nesse ano, foram alterados o território, inicialmente limitado a zona sul de Diadema, passa a atender moradores de todas as regiões do município; e ampliada a meta de atendimento, de 60 para 120, sendo que, nos últimos dois anos, foi reduzida a 80 crianças e adolescentes.

Além das articulações com Secretaria Municipal de Assistência Social e com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, também foi fundamental a relação da equipe de profissionais da ACER Brasil com o setor técnico do Judiciário de Diadema – uma

⁷ A principal mantenedora da instituição é a CARF-UK, fundada em 1997 em Londres/Reino Unido. A CARF-UK é inteiramente administrada por voluntários e seus custos operacionais são cobertos por parceiros no Reino Unido, o que significa que todo recurso financeiro é utilizado no trabalho realizado pela ACER Brasil, em Diadema/SP.

vez que o primeiro fluxo de encaminhamento das famílias se dava por esse caminho, conforme consta no primeiro Estudo Avaliativo do Programa Família Guardiã⁸.

3.1. Política pública de guarda subsidiada.

As discussões políticas provocadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contribuíram para o entendimento da guarda subsidiada como ação estratégica da política municipal de atendimento da criança e do adolescente, inclusive prevendo recursos do Fundo da Criança e do Adolescente para esse fim. Desde então, a ACER Brasil, através da pessoa de Jonathan Hannay, vem defendendo junto a diferentes esferas de poder, modificações nas legislações relativas à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles sem cuidados parentais e sob a guarda legal de suas famílias extensas.

Entre estas ações, está a articulação junto à Câmara de Vereadores de Diadema para regulamentar o Programa Família Guardiã no município. Assim, em 2011 o programa tornou-se previsto na lei municipal nº 3087, de 14 de março de 2011, que instituiu tanto o Programa de Guarda Subsidiada quanto o Programa de Família Acolhedora - proposta por iniciativa do Vereador Orlando Vitoriano⁹.

Mais tarde, em 2016, pela mediação da assessora parlamentar da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, Jonathan Hannay apresentou uma modificação ao texto – escrito por ele e Odair Prescivalle, do projeto de lei que tramitava sob relatoria do Deputado Federal Carlos Gomes (PRB/RS, deputado deste 2015, atualmente com mandato 2019-2023). Atualmente, tramita como projeto de lei nº 7047/2014, do Deputado Paulo Freire (PL/SP, deputado desde 2011, com atual mandato 2019-2023), está sob análise da Comissão de Seguridade e Família, na Câmara dos Deputados.

Desde maio de 2017, a ACER Brasil, representada por Jonathan Hannay compõe o Movimento Nacional Pro Convivência Familiar e Comunitária – MNCFC. E através de Kelly Lima, na Associação de Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e ao Adolescente – NECA, associada desde 2018.

Em dezembro de 2016, o então Ministério do Desenvolvimento Social discutia formas de evitar a institucionalização de crianças de 0 a 06 anos, quando convida Jonathan Hannay, representando a ACER Brasil, para apresentar o Programa Família Guardiã à equipe. Posteriormente, no primeiro semestre de 2017, ele foi um dos 60 participantes convidados – representantes de Estados e Municípios - para discutir alternativas de guarda em família extensa como forma de prevenção ao acolhimento e estratégia de reintegração familiar. Também esteve presente em uma segunda reunião, realizada em abril de 2018, para validação das diretrizes por representantes de instituições como o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social-COEGEMAS, a Associação dos Magistrados da Infância, a Comissão Permanente dos Promotores da Infância. A partir das discussões realizadas, em 2018, o Ministério em parceria com o PNUD, contratam a consultora Veruska Galdini para realizar uma

⁸ Disponível em:

<http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/avalia%C3%A7%C3%B5es/FG.pdf>

⁹ Vide: http://www.cmdiadema.sp.gov.br/legislacao/leis_integra.php?chave=308711

pesquisa com o objetivo de subsidiar o desenho de um programa de atenção às famílias extensas guardiãs de crianças e adolescentes sem cuidados parentais.

4. Replicação do Programa.

Com a experiência bem sucedida em Diadema/SP, a ABC Trust (Reino Unido)¹⁰, uma parceira de longo relacionamento com a ACER Brasil, lança um desafio: comprovar o funcionamento do modelo desenhado de atenção a famílias extensas, guardiãs de crianças e adolescentes sem cuidados parentais, em outro município. Para isso, a instituição destinaria um valor total de £90 mil, distribuídos pelo período de três anos e uma meta de atendimento anual de 60 crianças e adolescentes.

4.1 Santo André/SP.

Com o apoio da ABC Trust, o Programa Família Guardiã foi replicado em Santo André/SP, no período de dezembro de 2014 a novembro de 2016.

Santo André é um município localizado em São Paulo, especificamente na região do Grande ABC - assim como Diadema. Segundo o censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) em 2010, contava com 676.407 pessoas.

A escolha pelo município de Santo André para replicação foi motivada pela facilidade de interlocução, uma vez que a Diretora da Proteção Especial no município era Marcia Leal. Ela detinha conhecimento prévio do Programa Família Guardiã, pois em 2009, quando o programa foi aprovado para receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Marcia Leal era conselheira no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diadema e participava da comissão de seleção de projetos.

Com Marcia Leal e sua equipe, definiu-se o território mais adequado para atendimento e se mantiveram tanto o modelo de atuação como a categorização de programa de proteção especial de média complexidade. Os atendimentos foram iniciados após o registro da instituição e do programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André; e o estabelecimento da sede, em parceria com o Banco do Povo Crédito Solidário¹¹.

Dessa experiência, dois aprendizados receberam destaque pela ACER Brasil: a criação de um fluxo para concessão de guarda da criança para a família extensa, composto pela Assistência Judiciária da Prefeitura, Fórum e OAB. E a compreensão de que a ACER Brasil tem estrutura administrativa e capacidade técnica para replicar o Programa Família Guardiã. Mas, criar registros e sedes administrativas em cada município de atuação gera um custo insustentável. Se for para ser contratado para execução do programa a ACER Brasil tem estrutura administrativa e capacidade técnica.

¹⁰ ABC TRUST foi uma organização britânica estabelecida em 1998 para financiar e apoiar tecnicamente organizações comunitárias que trabalhassem com crianças no Brasil. Encerrou suas atividades em janeiro de 2020.

¹¹ parceiro da ACER Brasil em Diadema desde 2010; <https://www.bpcs.org.br>

4.2. Felipe Guerra/RN.

Assimilando os aprendizados em Santo André/SP, a ACER Brasil ajustou o desenho de replicação em Felipe Guerra/RN, utilizando como estratégia a contratação para prestação de serviços.

Felipe Guerra é um município localizado no Estado do Rio Grande do Norte, conta com uma população de 5.734 mil habitantes, segundo o censo realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em 2015, João Valério Neto, representando a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apodí/RN relatou sua experiência de trabalho social com famílias, no seminário sobre cuidados alternativos para crianças e adolescentes sem cuidados parentais, organizado pela ACER Brasil em Diadema/SP. Em 2016, Jonathan Hannay fez uma visita técnica em Apodí/RN para intercâmbio de metodologias. Com essas discussões, torna-se mais evidente a necessidade da guarda subsidiada na região de Rio Grande do Norte.

Quando João Valério Neto assume a articulação dos conselhos no município de Felipe Guerra/RN e capta recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD) para implementação do Programa Família Guardiã no município, a ACER Brasil é contratada para capacitação e supervisão da implementação do programa. Assim, em 2019, Kelly Lima faz uma capacitação inicial para os profissionais da rede de proteção e à distância, realiza mensalmente uma supervisão técnica para equipe de implementação. Nesse período, Jonathan Hannay apoiou a elaboração da lei e decreto municipal para a concessão de bolsas. Então, no final desse mesmo ano, os dois visitaram o município para avaliação e participação em um evento regional, para compartilhamento da experiência com a equipe de Felipe Guerra/RN. Na avaliação final do processo, identificou-se a necessidade de continuidade do apoio técnico e supervisão para consolidar a implementação do programa. Sendo assim, o contrato foi renovado para execução em 2020, somando agora uma atuação na área jurídica, em parceria com o advogado, contratado pela Secretaria de Assistência Social.

5. Disseminação.

A ACER Brasil, ao longo dos anos, tem feito investimentos para publicizar a metodologia e experiência do trabalho social com famílias desenvolvida pela equipe do Programa Família Guardiã, principalmente através de dois membros da sua equipe, Jonathan Hannay e Kelly Lima.

Ganham destaque, duas premiações. Uma em novembro 2014, o Programa Família Guardiã alcançou o 1º lugar no I Prêmio Inovação Social do Estado de São Paulo, entre Serviços de Proteção Especial – Média Complexidade do Estado de São Paulo, em duas categorias estadual e região sul do Estado de São Paulo. E a outra, em 2019, Jonathan Hannay ficou entre os três finalistas do Prêmio Visionaris, em um total de 85 empreendedores inscritos¹².

¹² Esta premiação foi criada pelo UBS (um banco suíço) com o objetivo de apoiar o trabalho dos empreendedores sociais. Outros finalistas dessa edição foram Atados, Organização Cidades sem Fome e o vencedor, Quero na Escola. Para saber mais: <https://ubs-visionaris.com.br/>.

O Programa Família Guardiã foi citado em dois documentários: um intitulado *Finding the way home*¹³ (abordando a colocação em família extensa) e outro *ACER Brasil*¹⁴. E sua experiência compõe a metodologia para trabalho social com famílias e crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, detalhada no livro *Safe Families, safe Children*¹⁵; e também está descrita no livro *Finding the way home*¹⁶.

Nos últimos anos, a instituição tem feito investimentos para produzir artigos com fundamentação conceitual e metodológica. Alguns deles, estão disponíveis no site da ACER Brasil, outros estão no prelo, à espera de publicação. São os seguintes:

- HANNAY, Jonathan. et al. **Programa de apoio à família extensa: prevenindo e reduzindo o acolhimento institucional** - Uma experiência brasileira. 2016. Disponível em: http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/Livros/Artigo_Final_FG_08_2016.pdf Acesso em: 19 junho 2020.
- GALDINI, Veruska et al. **Estudo Avaliativo do Programa Família Guardiã**: Uma experiência na aplicação da Política Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. 2010. Disponível em: <http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/avaliações/FG.pdf> Acesso em: 19 junho 2020.
- HANNAY, Jonathan. et al. **Formal Kinship Care: Preventing and minimising the institutionalisation of children** – a Brazilian experience. 2016. Disponível em: http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/Livros/FamilyGuardian/Article09_2016.pdf Acesso em: 19 junho 2020.
- GALDINI, Veruska et al. **Bases Metodológicas do Programa Família Guardiã**. ACER Brasil. Campinas, 2019. No Prelo.
- LIMA, Kelly et al. **O Direito de Conviver em Família para Crianças de 0 a 03 anos sem Cuidados Parentais**. Família Guardiã – uma Experiência em Diadema/SP. Campinas, 2018. No prelo.

Desde 2016, foram muitos os eventos nacionais e internacionais em que Jonathan Hannay e Kelly Lima participaram e apresentaram a experiência de trabalho social com famílias. O Programa Família Guardiã foi comunicado para especialistas do campo da assistência social ou sociojurídico, em conferências, seminários internacionais, congressos realizados em Dar Es Salaam/Tanzânia; em Genebra/Suíça; em Viena/Áustria; em Puebla/México e Bogotá/Colômbia. Foi também discutido em encontros locais, como em São Paulo/SP, São José do Rio Preto/SP, Diadema/SP, Mossoró/RN, Poços de Caldas/SC ou regionais, como em Felipe Guerra/RN. Foi apresentado também em encontros e seminários nacionais, como no encontro nacional em Brasília e o seminário nacional no Rio de Janeiro/RJ e outro realizado no Recife/PE; em seminários internacionais realizados em Salvador/BA,

¹³ Finding the Way Home. Direção de Jon Alpert, Matthew O'Neill. Londres: HBO/LUMOS, 2019. Disponível em: <https://www.hbo.com/documentaries/finding-the-way-home>. Acesso em 18/06/2020.

¹⁴ ACER Brasil. Direção de Pedro Sanches. São Paulo: Tango Bililica, 2019. Disponível em: <https://vimeo.com/360059804>. Acesso em 18/06/2020.

¹⁵ SAFE FAMILIES, SAFE CHILDREN - **Safe Families, Safe Children - Quebrando o ciclo de violência – construindo um futuro para os mais marginalizados**. JUCONI, México, 2013. Disponível em: <http://www.acerbrasil.org.br/arquivos/publicacoes/AssistenciaSocial/livros/SafefT.pdf>

¹⁶ BADEN, Morgan. **Finding the Way Home**. Lumos/Scholastic, Nova Iorque, 2019. ISBN 978-1-338-19344-2.

Campinas/SP e Florianópolis/SC. E mais recentemente, via webinar¹⁷, organizado pela rede internacional inglesa *Family for Every Child*¹⁸.

¹⁷ Acesso pelo link: https://www.youtube.com/watch?v=yumhGi_2ksE&feature=youtu.be

¹⁸ Para saber mais, acesse: <https://www.familyforeverychild.org/>

6. Descrição do Programa executado em Diadema/SP.

6.1. Aspectos Operacionais.

Ao longo do período de 2009 a 2019 o formato do Programa Família Guardiã foi ajustado. Serão apresentados a seguir os seus parâmetros mais recentes, utilizados nas replicações em Santo André/SP e Felipe Guerra/RN.

O Programa Família Guardiã apoiou às famílias extensas de crianças e adolescentes sem cuidados parentais – e que estavam em processos de reintegração em suas famílias extensas por meio de determinação judicial de guarda. O processo de reintegração se deu por meio de guarda subsidiada, ou seja, foi ofertado um subsídio financeiro¹⁹ somado ao apoio profissional para fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

O seu objetivo era garantir a proteção da criança e do adolescente sem cuidados parentais, proporcionando um ambiente familiar seguro para seu desenvolvimento integral. Em busca de alternativas ao acolhimento institucional, a ACER Brasil criou uma metodologia de apoio, acompanhamento e orientação para as famílias extensas e socioafetivas de crianças e adolescentes de 0 a 18. O público incluiu grupos de irmãos e pessoas com deficiência, cujos direitos foram gravemente violados sendo retirados dos cuidados parentais por medida legal, sendo necessário a concessão de guarda para sua reintegração à família extensa e socioafetiva.

Outros critérios avaliados para a entrada da família no programa foram:

- Condições de a família extensa proteger a criança;
- A intenção de ajudar a mãe ou o pai, por parte do guardião e sua família; entretanto, essa ajuda aos pais não poderia ser mais forte do que cuidar da criança. Pois, quando isso acontece, a criança sai do foco do guardião, prejudicando tanto sua proteção quanto a adesão às atividades do Programa;
- Vínculo afetivo preexistente da criança com o guardião.

O funcionamento do programa ocorreu em dias úteis e finais de semana. E o tempo dos atendimentos variou: as atividades em grupos tinham a duração pré-definida de 1 hora. Mas, as conversas com cada família realizadas nos espaços da instituição ou em visitas domiciliares, tiveram duração diversa, determinada pela necessidade das pessoas atendidas ou estratégias criadas. Os encaminhamentos, atendimento e acompanhamento de cada família foram feitos por um profissional de referência, por um tempo médio de permanência no programa de 2 anos e meio. O encerramento do atendimento da família pela equipe do Programa Família Guardiã foi definido pela capacidade do guardião de proteger a criança e ao adolescente; pelos 18 anos completos do adolescente, ou ainda pela mudança de cidade.

Os encontros mensais com o grupo de guardiões aconteceram nas salas dos Centros Culturais Municipais, cedidas pela Secretaria de Cultura, através de ofícios com datas previamente agendadas. Os guardiões residentes na região do Eldorado, foram atendidos na sede da ACER Brasil.

¹⁹ No valor de um meio salário mínimo na entrada da criança e uma cesta básica equivalente por mês de apoio.

A equipe de recursos humanos era composta por: 1 coordenadora, 1 auxiliar administrativo e 4 técnicas, para uma meta de 120 crianças/adolescentes sob guarda. O trabalho foi desenvolvido por uma equipe multiprofissional, com formação universitária (psicólogos e assistentes sociais) e ensino médio completo – o que favorece uma amplitude de direções e estratégias de ação. É importante reforçar a existência de um grande investimento em formação continuada da equipe multiprofissional. Além de incentivar a participação em eventos (computando como hora trabalhada), semanalmente a equipe se reunia para discussão de casos, planejamento e monitoramento dos casos. Mensalmente, foram realizadas formações com temáticas escolhidas a partir dos casos atendidos. Sempre em busca de ampliar o repertório, foram discutidos conteúdo de diversos campos: sociojurídico, saúde, educação, neuropsicologia, etc.

Para minimizar o impacto no orçamento doméstico das famílias guardiãs, foi oferecido um subsídio, desde que a guarda da criança ou adolescente já estivesse concedida pelo poder judiciário. Uma outra condição foi a utilização do recurso para atendimento das necessidades da criança e do adolescente. A condição socioeconômica da família não foi um critério para seu recebimento e não foi feito nenhum registro específico ou controle de uso do recurso por parte do profissional ou da instituição. Quando o guardião ou profissional identificou alguma necessidade de orientação financeira, ela foi incluída no plano de atendimento familiar. Vale dizer que o guardião pôde contar com o apoio do setor financeiro da ACER Brasil para orientações sobre abertura de conta e controle financeiro. Além do subsídio mensal, no momento de chegada da criança na sua nova morada foi oferecida uma quantia maior, por exemplo para estruturação e adequação do espaço físico.

A entrada das famílias no programa aconteceu de diferentes formas. No caso da criança ou adolescente acolhidos no Serviço de Acolhimento Institucional, a equipe desse equipamento identificou a família extensa apta para receber a guarda da criança sem cuidado parental e, de posse da guarda formalizada judicialmente, foi encaminhada para inclusão no Programa Família Guardiã.

Quando a criança ou adolescente sem cuidados parentais ou em situação de violência foram identificadas pelo Conselho Tutelar, por outros programas e serviços governamentais ou de organização social, elas foram encaminhadas para o CREAS e atendidas primeiro pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado em Famílias e Indivíduos/PAEFI. Quando essa equipe avaliou como melhor estratégia de proteção da criança ou adolescente, a colocação da criança em família extensa ou socioafetiva, ela identificou um membro para determinação judicial da guarda. Ainda coube à essa equipe acompanhar e atender a família natural.

Vale dizer que, para os casos em que a criança ou adolescente sem cuidados parentais já estavam sob cuidados da sua família extensa ou socioafetiva, mas a guarda não estava formalizada, a ACER Brasil apoiou a família para dar entrada no processo judicial de solicitação de guarda. Casos assim, necessitam de estudos sobre as formas de incluir a família extensa no Programa Família Guardiã, no momento de abertura do processo judicial de formalização.

Mesmo com atendimento feito na instituição, a família continuou referenciada no CREAS, portanto, sua equipe especializada acompanhou as medidas tomadas e monitorou os resultados alcançados. Esse monitoramento foi realizado por meio de duas reuniões mensais: uma de cooperação técnica e outra de contrarreferência. Nas reuniões de cooperação técnica

foram abordados os assuntos relativos à parceria técnica e à metodologia de acompanhamento. Nas reuniões de contrarreferência, contando com a presença dos atores da rede de atendimento das diversas políticas e do sistema de garantia de direitos, foram feitas as articulações da rede de atendimento e as discussões de caso que levavam aos encaminhamentos para políticas de outros setores, ou a decisão pelo acolhimento institucional, por exemplo. O CREAS era o responsável pelo registro em ata e produção do relatório de planejamento do atendimento familiar elaborado pela rede de atendimento, com ações previstas para Assistência Social, Saúde, Educação e outras políticas sociais, além do Conselho Tutelar, Ministério Público e outros do Sistema de Garantia de Direitos. No município de Felipe Guerra/RN, como inexistia o CREAS, o CRAS faz o encaminhamento e a referência das famílias.

Quanto ao encerramento do atendimento e saída do Programa, em um primeiro momento, o profissional de referência avaliou o alcance das metas com o guardião. Posteriormente, o caso era discutido com a coordenação da ACER Brasil e em seguida na Reunião da Rede de Atendimento e no CREAS. Nesse momento foram definidos os encaminhamentos necessários para a rede de atendimento por exemplo, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo ou outros programas do CRAS ou CREAS; também foram feitos os encaminhamentos para programas e serviços de outras políticas sociais. Todas as necessidades e encaminhamentos foram mapeados pelo profissional junto com o guardião e organizados em um planejamento familiar. Após o desligamento, durante 3 a 6 meses a família foi acompanhada pelo profissional de referência, através de telefonemas ou visitas mensais.

6.2. Aspectos metodológicos.

A base metodológica do Programa Família Guardiã é o fortalecimento das famílias extensas ou socioafetivas, através da reparação dos danos causados pela violência e reforço ou restauro do sentimento de pertencimento e identificação entre os membros da família. Ao mesmo tempo, o profissional facilita o exercício do cuidado e da proteção pelos adultos, principalmente no caso do guardião legal determinado judicialmente.

Quando a família é encaminhada pelo CREAS, antes de iniciar o atendimento, o primeiro passo é o diagnóstico inicial e verificação da presença de alguns aspectos que favorecem uma família ser guardiã (por exemplo, a capacidade de proteção, cuidado e vinculação); e que desfavorecem (tais como interesse financeiro, ambiguidade entre cuidados da criança e dos genitores; indisponibilidade afetiva). Também devem ser identificados os pontos favoráveis para que uma criança ou adolescente seja colocado em família extensa ou socioafetiva (por exemplo, a capacidade de vinculação, a participação das crianças nas decisões, por exemplo, ela escolhe com quem gostaria de ficar, manutenção de irmãos na mesma família) e desfavoráveis (principalmente os repetidos acolhimentos). Nesse momento inicial, é feito um levantamento de alguns comportamentos dos genitores que favorecem a recuperação da guarda das crianças ou adolescentes pelos genitores (tais como resiliência, tomada de consciência do processo que culminou na suspensão do poder familiar, conexão com os guardiões), ou desfavorável (por exemplo, violência, ausência de tratamento para dependência química, dificuldade de vinculação). Esses pontos devem ser revisitados ao longo do acompanhamento das famílias.

Com o atendimento iniciado, são executadas as seguintes estratégias de ação: i) elaboração de diagnóstico para conhecer o histórico da violação na qual a criança estava

inserida, bem como padrões transgeracionais de violações intrafamiliares. Para isso, são utilizados instrumentos como mapa da rede, genograma histórico e genograma familiar; ii) criação, monitoramento e supervisão semestral de planos de ação, com propósitos claros e pactuados com cada família em visita domiciliar; iii) formação de grupos multifamiliares, encontros periódicos de guardiões para estabelecimento de uma rede de apoio composta por pares; iv) oferta de subsídio financeiro e; v) realização de passeios.

A principal ação estratégica é criar um vínculo de confiança entre o profissional, o guardião, as crianças ou adolescentes e os demais adultos que fazem parte do círculo de relações da criança e do adolescente sem cuidados parentais. Uma das premissas que sustenta as ações é que, ao contar com o apoio de profissionais, as famílias extensas e os guardiões podem experimentar sentimentos de pertencimento, amparo e segurança, essenciais para a promoção da saúde psíquica e do desenvolvimento humano e, por meio dessa experiência podem ampliar o seu repertório de cuidado e proteção da criança. Uma segunda trata da preservação dos vínculos afetivos (familiares e comunitários) da criança ou adolescente para assegurar a estabilidade na vida dela e assim, reduzir os danos causados por traumas de separação dos pais ou de violências vividas.

6.3. Marcos conceituais e legais.

Três fundamentos principais regem a criação de um ambiente familiar seguro e afetivo por parte do Programa Família Guardiã:

6.3.1. Melhor interesse da criança

Na Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989, as crianças e os adolescentes passam a ser sujeitos de direito, não submetidos apenas aos desejos e às necessidades da família. Essa compreensão, presente também na Constituição Brasileira e no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, delimita o poder familiar diante do melhor interesse da criança e do adolescente. Assim, deve-se preferir a situação em que eles estão mais protegidos e com seu desenvolvimento garantido, de modo que vivam com liberdade e dignidade. Os benefícios para seu desenvolvimento devem ser o centro de “todas as ações [...] levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos” (BRASIL, 1990b).

6.3.2. Permanência na família

A convivência familiar e comunitária é prevista como direito em diversos dispositivos legais, pois entende-se que a família e a comunidade são essenciais para a proteção e o desenvolvimento integral. É pelo afeto dos laços sociais e familiares – principalmente pelo sentimento de pertencimento, amparo e segurança – que se dá a constituição da identidade e do sentido para a existência humana. Os afetos compartilhados formam a teia social que protege e desenvolvem o ser humano. Sendo assim, também são reconhecidas como família as constituídas por laços afetivos ou de solidariedade.

O ECA determina não apenas que as crianças e os adolescentes sejam criados em sua família, como também impõe a preferência da manutenção ou reintegração dela na família

(BRASIL, 1990a, art. 19). A ACER Brasil, e os demais membros da coalizão Safe Families, Safe Children (SFSC), ao compartilhar práticas de trabalho social com famílias em um ciclo intergeracional de violência, exclusão e pobreza, concluíram que a criança e o adolescente que experimentam desamparo, traição e abandono podem sofrer traumas no seu desenvolvimento. Para evitá-los ou repará-los, exige-se um esforço para que sejam cuidados e protegidos em espaço familiar e comunitário conhecido. Pela experiência da coalizão SFSC, a estratégia mais efetiva é ofertar apoio profissional para a família superar o ciclo intergeracional de violência, pobreza e exclusão restaurando laços de pertencimento. Segundo pesquisas do psiquiatra Bruce Perry (2009), crianças com relações familiares estáveis, positivas e saudáveis melhoram sua condição de saúde mental. As que vivenciam diversas mudanças de ambiente familiar, escolar e comunitário e relações caóticas e imprevisíveis não melhoram mesmo frequentando terapias de diferentes modalidades.

6.3.3. Fortalecimento da função protetiva da família

Consta na Constituição que é dever da família, do Estado e da sociedade proteger e cuidar dos cidadãos (artigo 227) e criar meios para coibir a violência nas relações familiares (artigo 226).

A ACER Brasil orienta-se pela política de assistência social, que promove o acesso a direitos e à proteção social através da acolhida, da renda e do convívio comunitário e familiar. De modo articulado com outras políticas sociais, centraliza sua atuação nas famílias, a fim de prevenir riscos e a vulnerabilidade social e reparar danos causados pela exclusão, a violência e/ou a violação de direitos.

Em busca de explicação dos fenômenos e de reflexão sobre as abordagens metodológicas, a equipe de profissionais se guia pelas experiências compartilhadas com os grupos de pesquisa e discussão internacionais, como a Coalizão Safe Families, Safe Children e Reintegração Familiar. Além disso, são utilizados conceitos e conhecimento de outros teóricos, por exemplo: Regina Miotto e Jane Valente, especialmente nas discussões sobre trabalho social com família e familismo; Leonardo Boff, nos diálogos sobre amor e cuidado; Soussumi, e seu conceito de registro de memória; Bowlby, sobre importância do afeto; da antropologia, Clifford Geertz e Malinowski influenciam a intervenção com a família.

7. Metodologia de Pesquisa.

Após dez anos de execução do Programa Família Guardiã, a ACER Brasil percebeu a necessidade de investir em uma mensuração dos resultados de seu atendimento, na vida das crianças e dos adolescentes e suas famílias guardiãs.

Essa é uma pesquisa feita por muitas mãos. Seu objetivo e metodologia foram idealizados por Jonathan Hannay. E sob sua supervisão, a equipe de profissionais do Programa Família Guardiã²⁰ realizaram a coleta de dados. Ainda sob supervisão de Jonathan Hannay, os

²⁰ Jonathan Hannay, supervisor; Kelly Lima, coordenadora; Andressa Silva, assistente social; Elisabete Moreira, assistente social; Jéssica Silva, psicóloga.

dados foram organizados e tabulados em conjunto com Valter Driusso. Posteriormente, junto com Veruska Galdini e Kelly Lima, os dados foram analisados, discutidos e relatados.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionários estruturados, aplicados por uma profissional temporária, através de telefonemas ou visitas domiciliares agendadas previamente, no período entre outubro e dezembro de 2019.

As famílias contatadas para responder a pesquisa foram aquelas atendidas no período de dezembro de 2009 até trinta e um de dezembro de 2018. Responderam aos questionários 93 guardiões de crianças e adolescentes afastados do convívio parental, por determinação judicial.

Não puderam ser localizados 24 guardiões e suas famílias, porque seus números de telefone estavam desatualizados ou mudaram de endereço residencial. Com isso, o universo da pesquisa é composto por dados de 171 crianças e adolescentes, 93 famílias guardiãs e 106 guardiões legais – sendo que, em 13 famílias, a guarda era compartilhada pelo casal.

8. Resultados.

A seguir estão apresentados resultados da investigação sobre as características do público atendido pelo Programa Família Guardiã, entre 2009 e 2019, como por exemplo, tempo de permanência e atendimento, faixa etária da criança e do adolescente, guarda de grupo de irmãos; aspectos relativos aos guardiões (seu gênero, faixa etária, relação parental com a criança ou adolescente, por exemplo); sobre as histórias das crianças e dos adolescentes acompanhados (tais como motivos do afastamento dos genitores, com quem morava antes do guardião) e as mudanças ocorridas na vida da criança ou adolescente depois da determinação da sua guarda para família extensa/socioafetiva (relativas a educação, profissionalização, trabalho, renda, maternidade e paternidade).

8.1. Idade da criança e do adolescente.

As idades de entrada no Programa Família Guardiã variaram entre recém nascidos e 17 anos, distribuídos conforme a figura 1, abaixo:

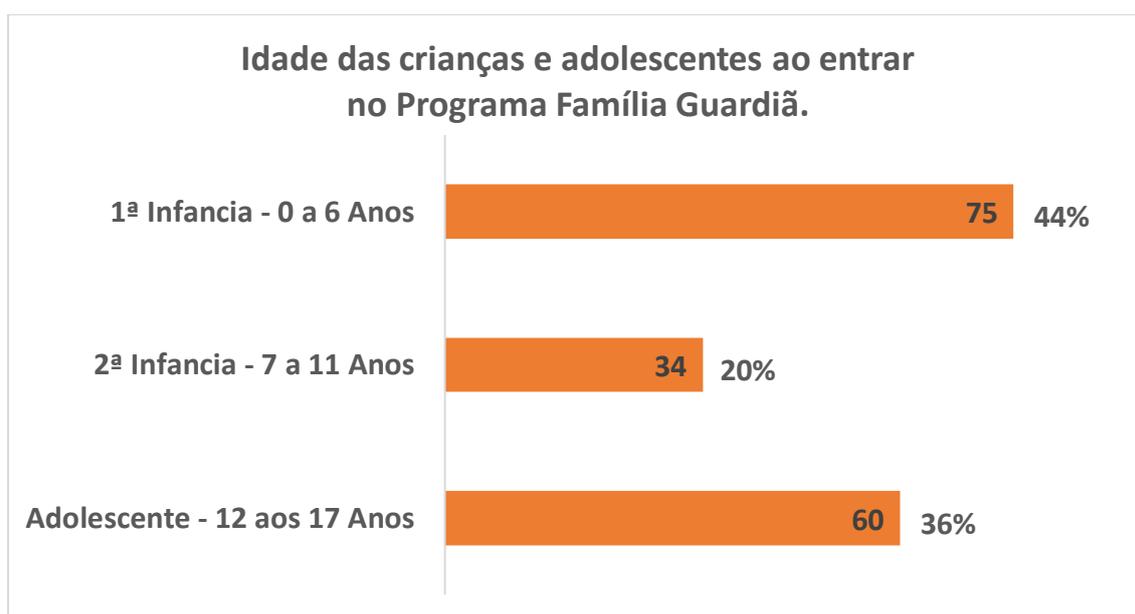


Figura 1 – Gráfico Idade das crianças e adolescentes ao entrar no Programa.

Como pode ser visto acima, na figura 1, a maioria (44%) das crianças estava na primeira infância, com maior prevalência para a faixa etária dos 0 aos 3 anos (61%). O detalhamento por faixa etária na primeira e segunda infância está apresentado na figura 2, abaixo:

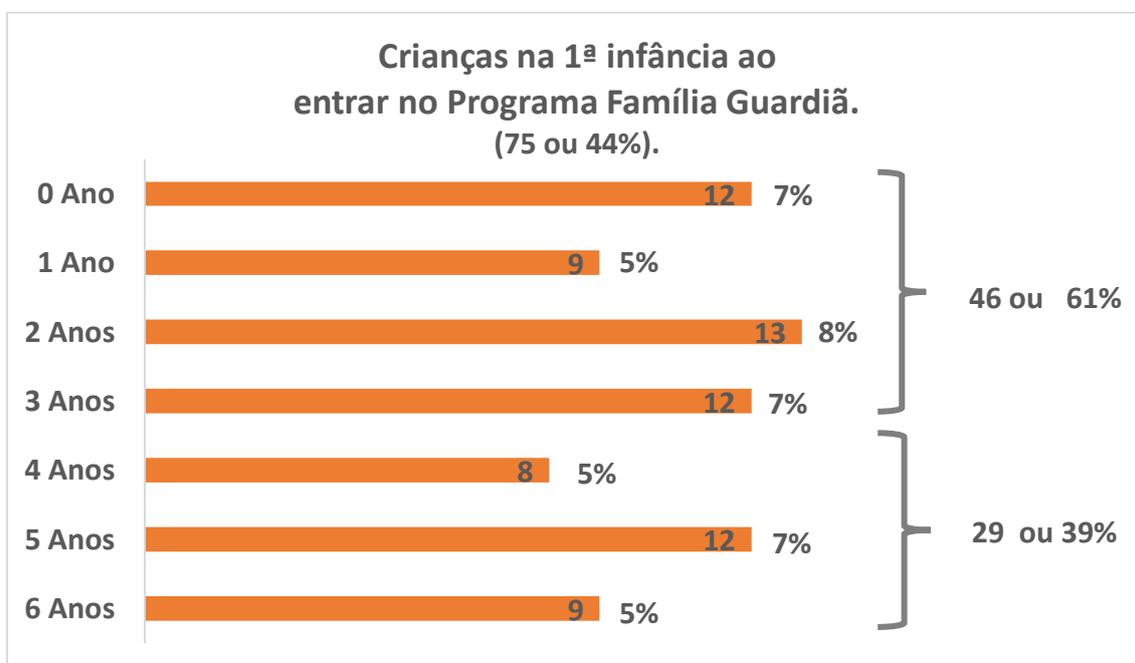


Figura 2 – Gráfico Crianças na 1ª infância ao entrar no Programa.

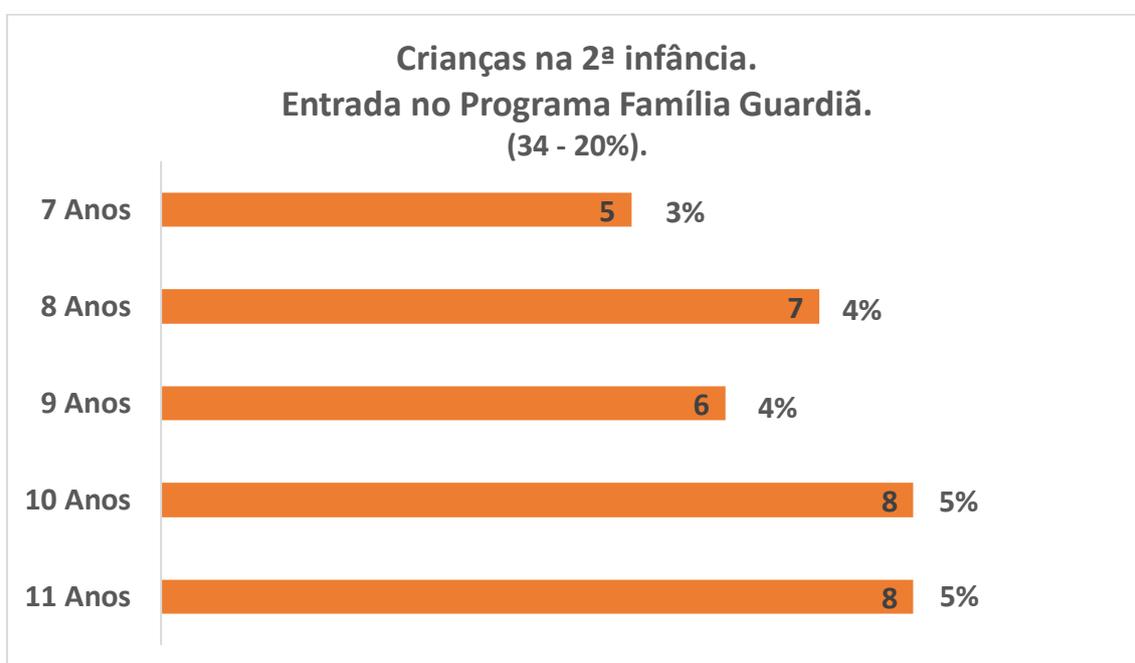


Figura 3 – Gráfico Crianças na 2ª infância ao entrar no Programa.

Em segundo lugar, com 36% do público atendido, estão os adolescentes (12 aos 17 anos). Deles, 28% tinham 13 anos e 26% tinham 15 anos. Outros números estão apresentados nos gráficos abaixo:

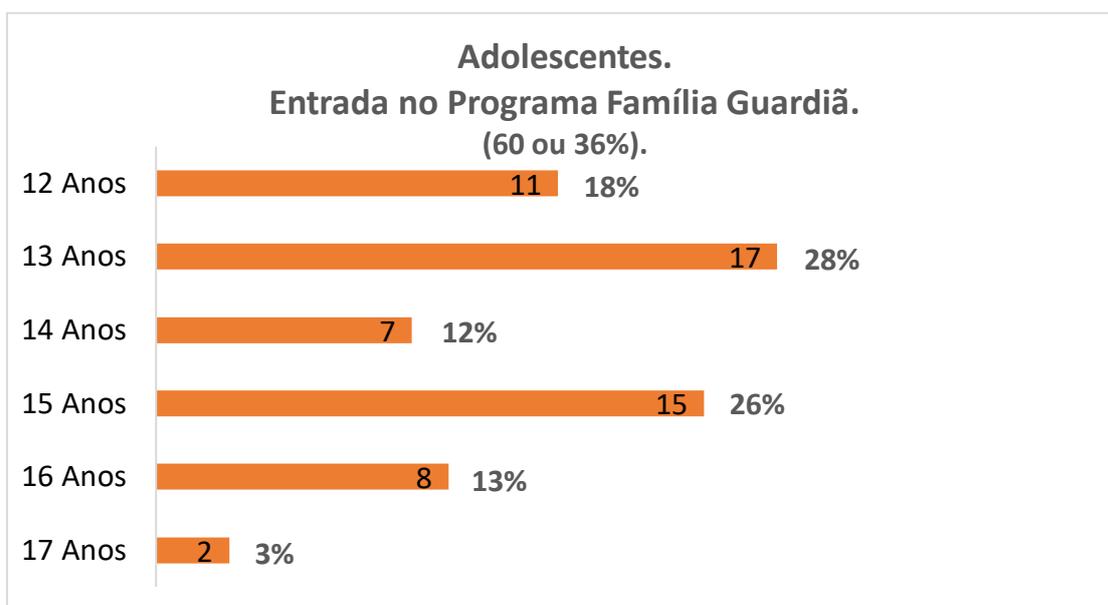


Figura 4 – Gráfico Adolescentes ao entrar no Programa.

8.2. Tempo de Permanência no Programa Família Guardiã.

O tempo de permanência mínimo previsto para permanência no programa é de 6 meses. Mas com relação a previsão do tempo máximo, houve alteração ao longo da execução do programa. De 2009 a 2011 se previa 36 meses, e a partir de 2012 foi reduzido para 30 meses (2 anos e meio) – como decorrência da experiência e também das discussões com outros especialistas em atendimento à famílias e crianças em situação de graves violações de direitos como a violência, nos encontros da Coalizão Safe Families, Safe Children²¹.

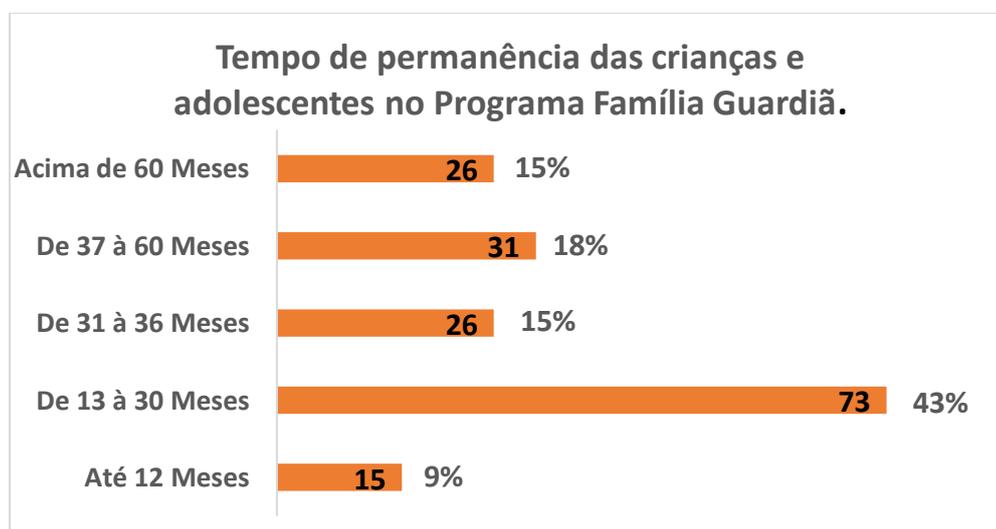


Figura 5 – Tempo de permanência em meses.

²¹SAFE FAMILIES, SAFE CHILDREN - Safe Families, Safe Children - Quebrando o ciclo de violência – construindo um futuro para os mais marginalizados. JUCONI, México, 2013.

Os números registram que ao longo do período de execução do Programa Família Guardiã, entre 2009 e 2019, com o amadurecimento da metodologia de atendimento e da compreensão dos resultados esperados, o tempo de permanência foi reduzindo e se limitando aos 36 meses.

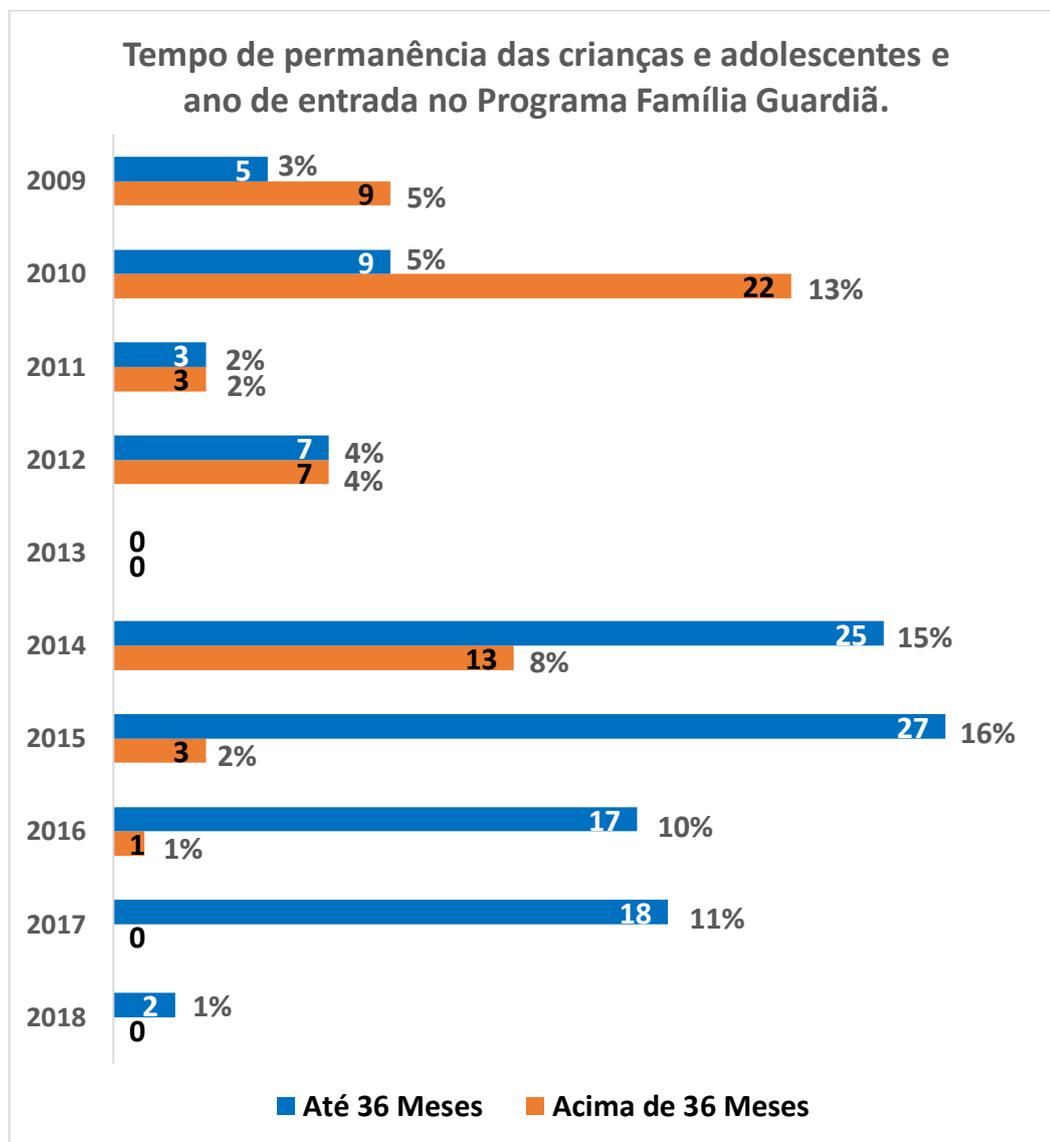


Figura 6 – Tempo de permanência e ano de entrada no Programa.

8.3. Antes da guarda com a família extensa.

Antes de estar sob a guarda, determinada judicialmente, de um membro da sua família extensa ou socio afetiva, as 171 crianças e adolescentes pesquisadas, moravam com seus pais ou em abrigo ou com outro familiar. Vale registrar que em apenas um caso a criança estava no hospital, antes de morar com a família guardiã.

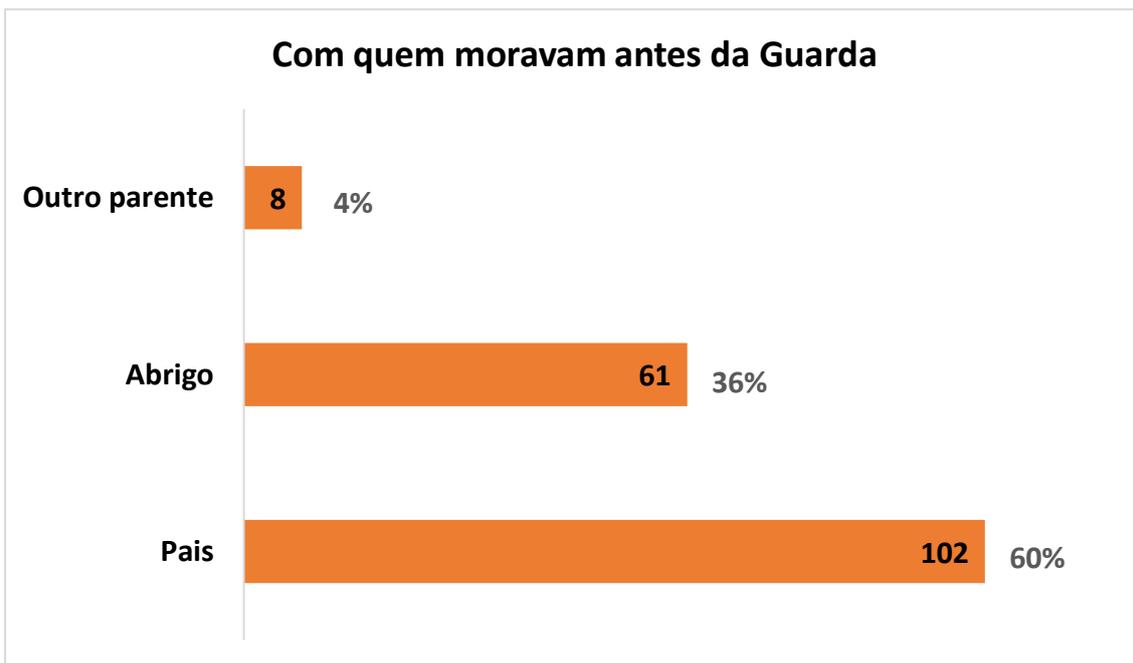


Figura 7 – Gráfico com quem moravam antes da guarda.

8.4. Motivo do afastamento parental.

Os principais motivos do afastamento parental apontados na pesquisa pelos guardiões - segundo seu próprio entendimento sobre o motivo de afastamento e não avaliação de técnico ou consulta de processo - foram a negligência, o abandono, a violência psicológica, a drogadição.

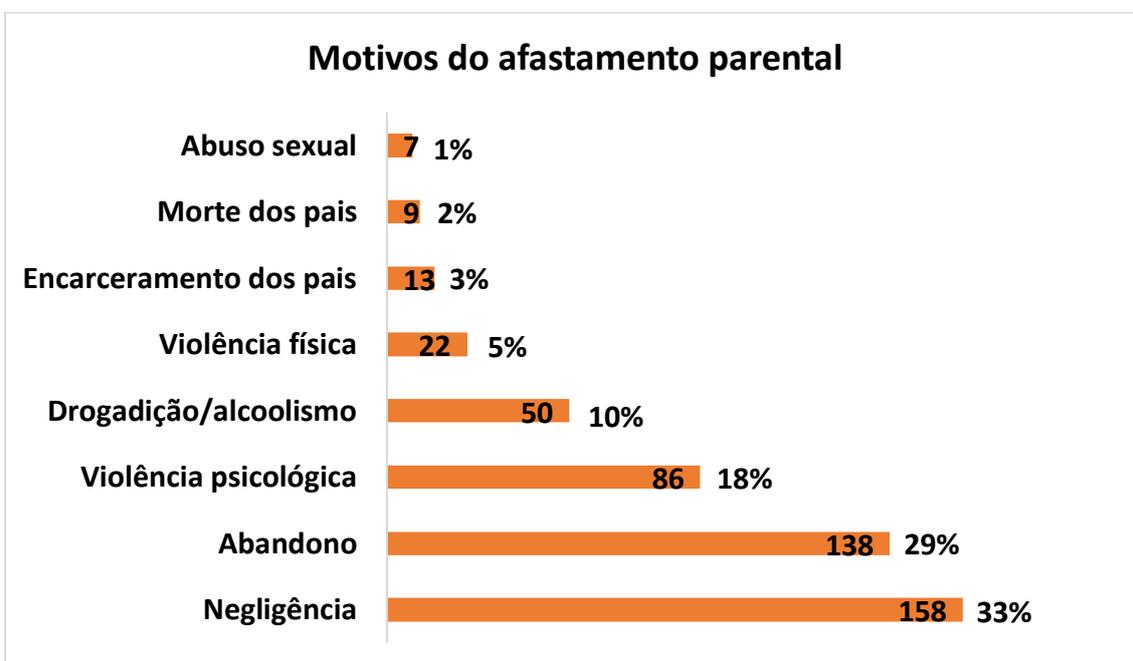


Figura 08 – Motivos do afastamento parental.

As respostas dos pesquisados também mostram que durante a participação no Programa Família Guardiã, houve apenas 01 caso de violência registrado contra a criança. O que pode sinalizar que esse programa tem alcançado o seu objetivo de promover um ambiente seguro para a criança e o adolescente.

8.5. Os guardiões.

Como mostra o gráfico abaixo, das 171 crianças e adolescentes do universo dessa pesquisa, a maioria estava sob a guarda dos avós biológicos. Em seguida, os tios são os guardiões mais frequentes, posteriormente pelos irmãos e pelas relações socioafetivas.

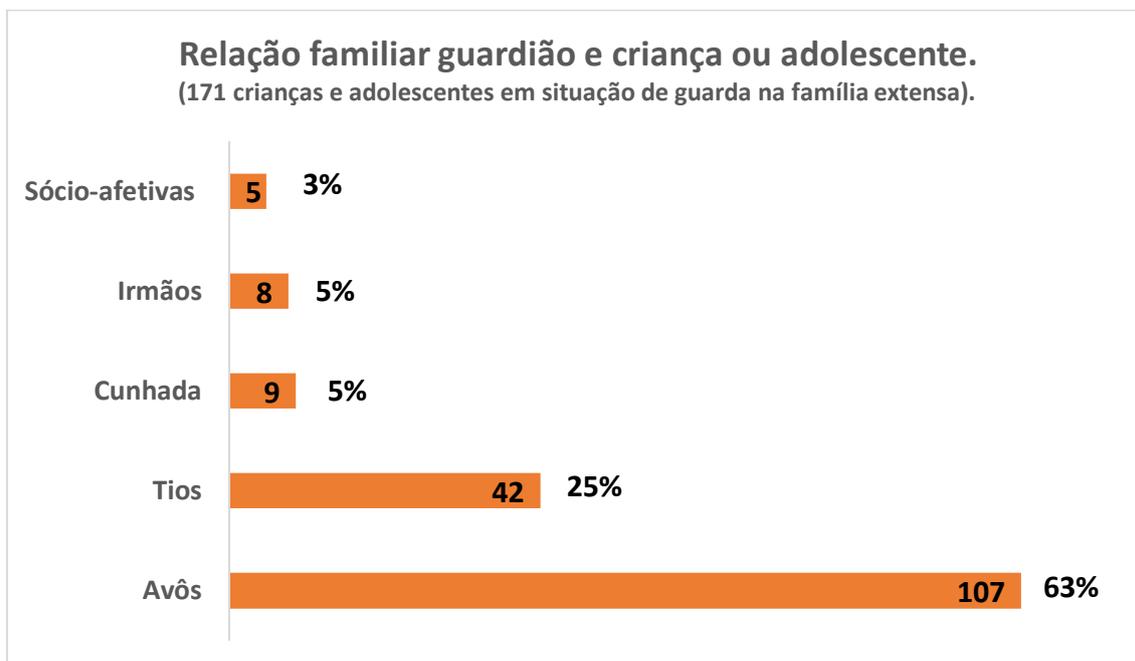


Figura 09 – Relação familiar entre guardião e criança ou adolescente.

Do universo de 106 guardiões, um total de 86 era do sexo feminino e 20 do sexo masculino. Com relação à guarda, são 93 famílias guardiãs, nas quais 78% (73) tinham guardiã do sexo feminino, 8% (7) tinham guardião do sexo masculino e 14% (13) tinham como guardiões o casal de homem e mulher.

Com relação a idade dos guardiões, quando receberam a(s) criança(s) e adolescente(s), a maioria deles estava com idade entre 30 e 59 anos, tanto do sexo feminino quanto do masculino; 21% do sexo feminino estava na terceira idade e 20% do sexo masculino estavam nessa faixa etária. A distribuição por faixa etária pode ser observada no gráfico abaixo.

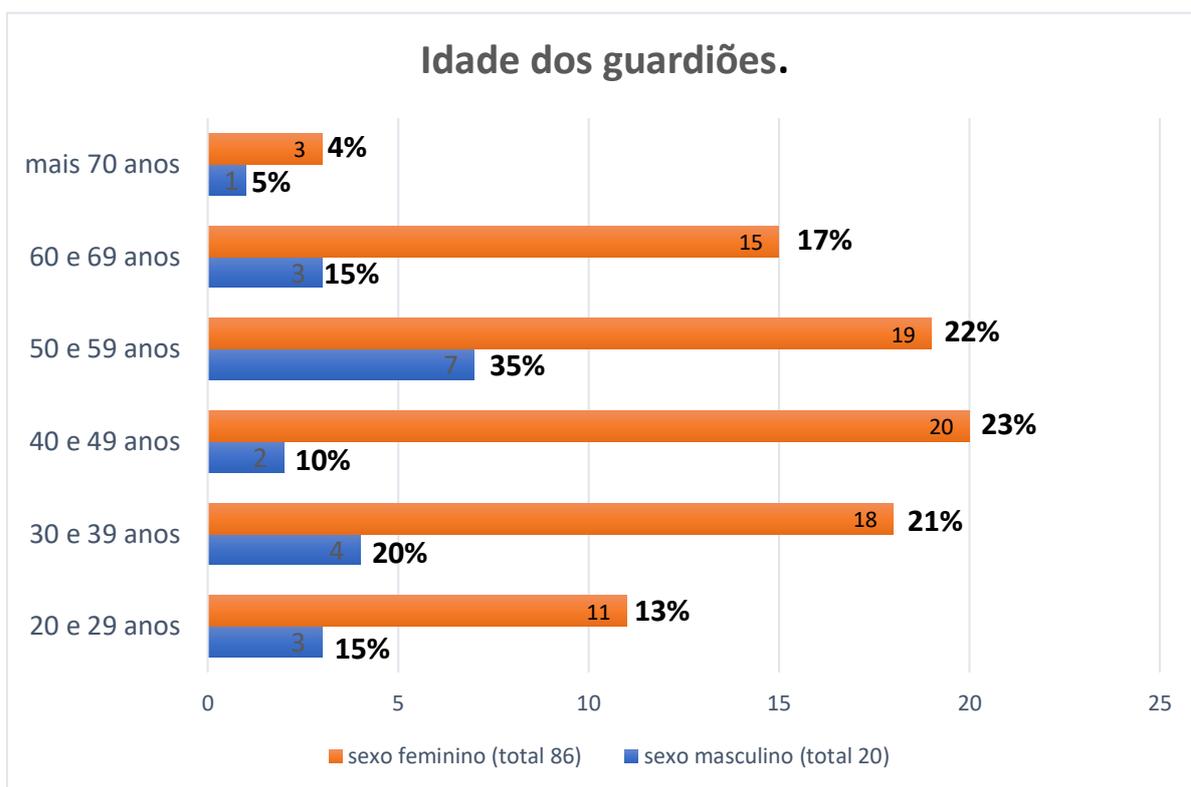


Figura 10 – Idade dos guardiões.

8.6. Grupo de Irmãos.

A pesquisa conta com dados sobre 171 crianças e adolescentes e 93 famílias guardiãs, pois grupos de irmãos foram acolhidos por eles.



Figura 11– Número de crianças ou adolescentes acolhidos por família guardiã.

A recorrência de acolhimento múltiplo é apresentada no gráfico acima, onde lê-se que:

- 46 famílias guardiãs acolheram 1 criança ou adolescente;
- 28 famílias guardiãs acolheram 2 crianças ou adolescentes;
- 13 famílias guardiãs acolheram 3 crianças ou adolescentes;
- 03 famílias guardiãs acolheram 4 crianças ou adolescentes;
- 03 famílias guardiãs acolheram mais que 04 crianças ou adolescentes.

8.7. Continuam morando com a família guardiã.

Na data da pesquisa, das 171 crianças e adolescentes, 70% (120) continuaram morando com os primeiros guardiões. Desse grupo, 47% (56) são do sexo feminino e 53% (64) do sexo masculino.

Como pode ser visto nas tabelas abaixo, 75,7% das crianças e adolescentes continuaram morando com os avós. Das que moravam com os tios, 64,28% continuaram sob a guarda deles; e aqueles que moravam com os irmãos, 51% continuaram morando com eles.

Guardiões avós (107)		Guardiões tios (42)		Guardiões irmãos (08)	
Continua com avós (81)	75,70%	Continua com tios (27)	64%	Outro (04)	50%
Casou/mora junto (10)	9,34%	Voltou morar com pais (08)	19%	Continua com irmãos (03)	38%
Voltou morar com pais (10)	9,34%	Casou/mora junto (04)	10%	Casou/mora junto (01)	13%
Outro (4)	3,73%	Outro (03)	7%		
Morando sozinho (2)	1,86%				

Figura 12 – Tabela relação familiar e manutenção da guarda.

A maioria daqueles com 18 anos ou mais (56), na data da pesquisa, continua morando com sua família extensa (25) ou está casada (20). Cinco deles moram com os pais e quatro moram sozinhos. Uma pessoa acima de 18 anos está reclusa e outra estava no hospital da Associação Cruz Verde.

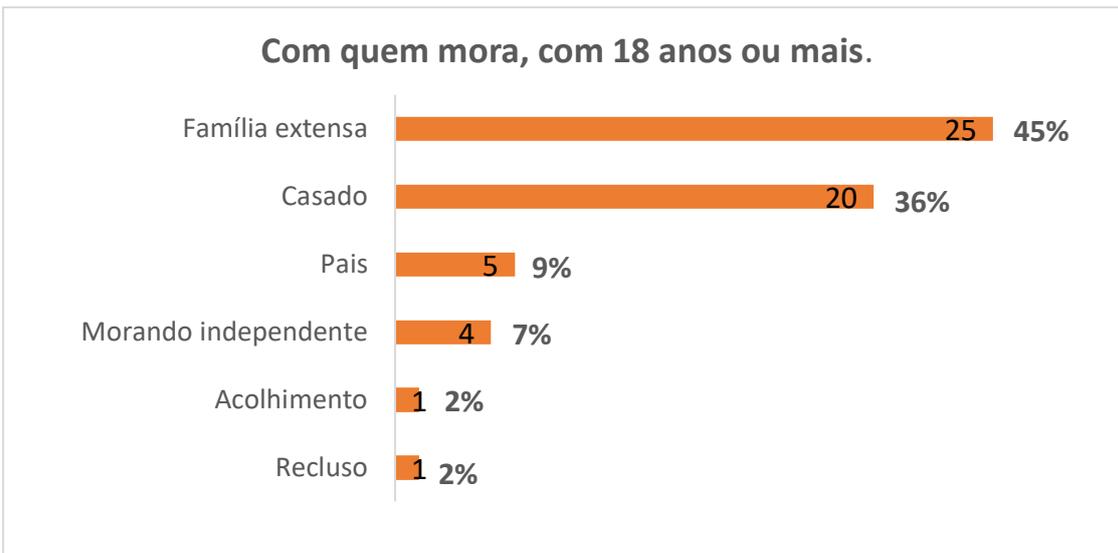


Figura 13 – Gráfico com quem mora, com 18 anos ou mais.

8.8. Deixaram de morar com a família guardiã, com menos de 18 anos.

Do total de 41 pessoas que deixaram de morar com a família guardiã antes de completar 18 anos, 59% (24) estavam com idades entre 12 e 17 anos; e 41% (17) eram crianças na faixa etária dos 02 aos 12 anos.

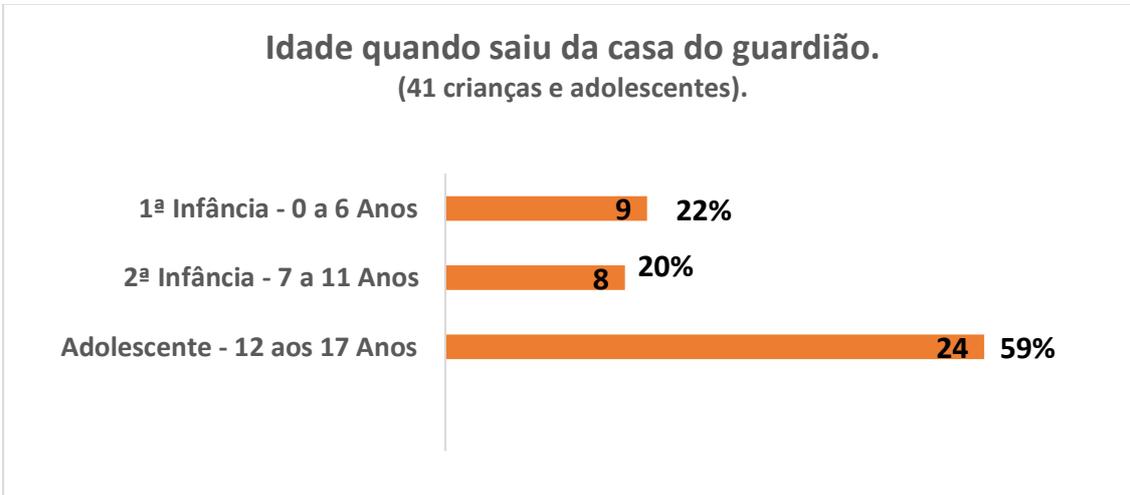


Figura 14 – Gráfico idade quando saiu de casa.

Com relação ao grupo de crianças, 05 delas saíram da casa da família guardiã porque foram morar em abrigo (03 tinham três anos de idade) e 12 crianças voltaram a morar com os pais (01 com dois anos de idade e as demais na faixa etária dos 06 aos 10 anos) – conforme detalhado nos gráficos abaixo.

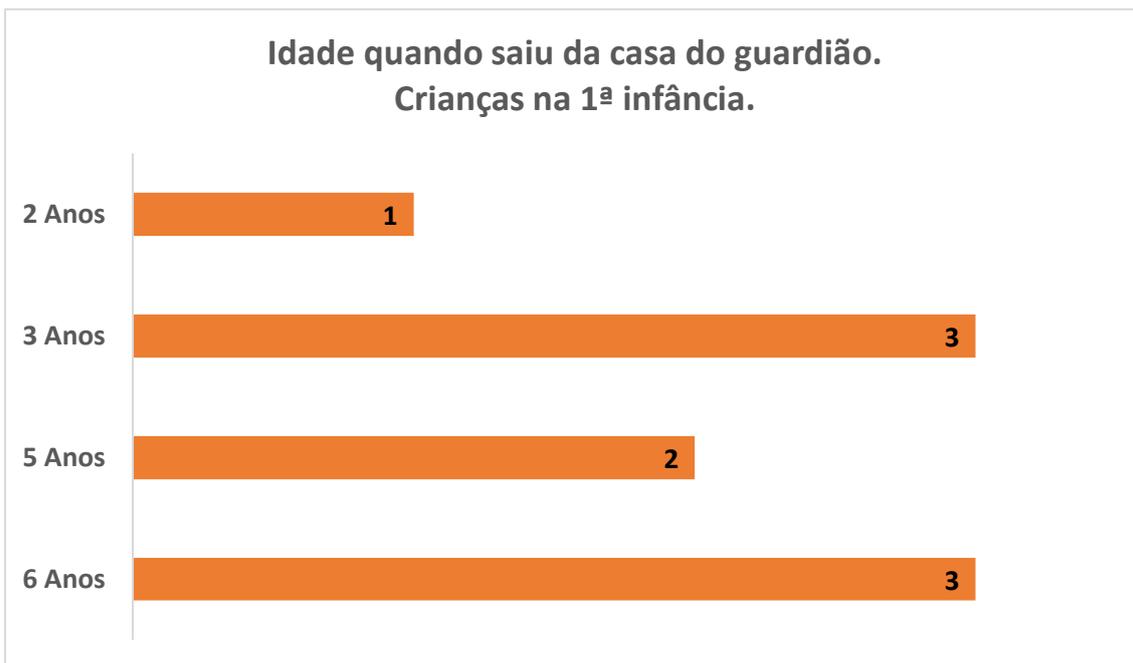


Figura 15– Gráfico 1ª infância, quando saiu de casa.

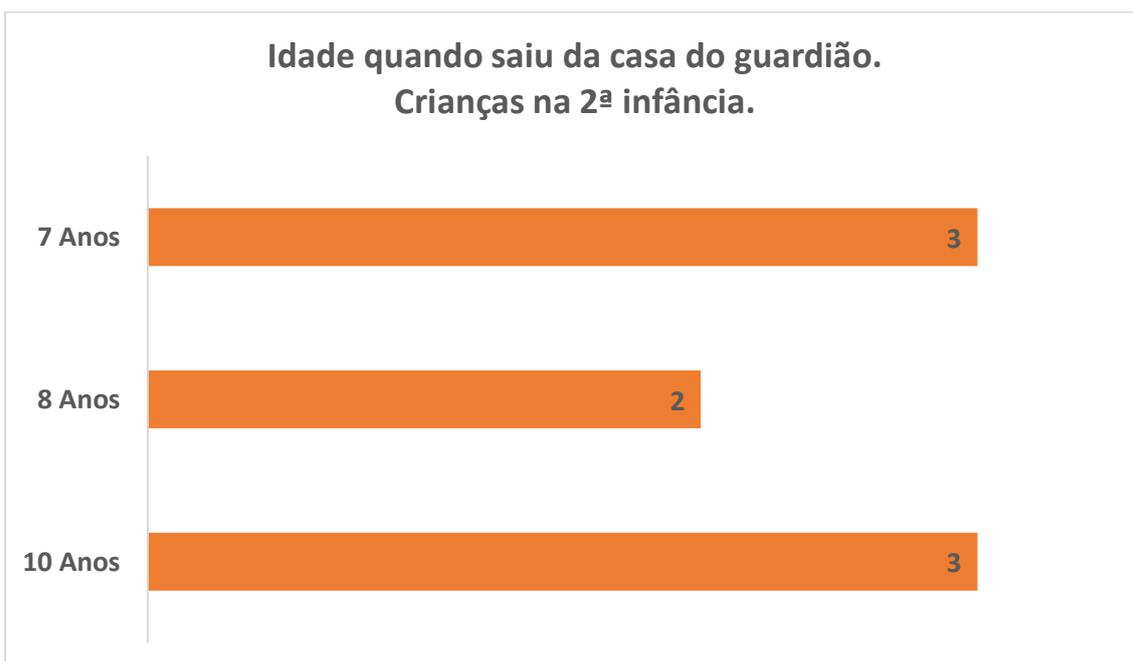


Figura 16– Gráfico 2ª infância, quando saiu de casa.

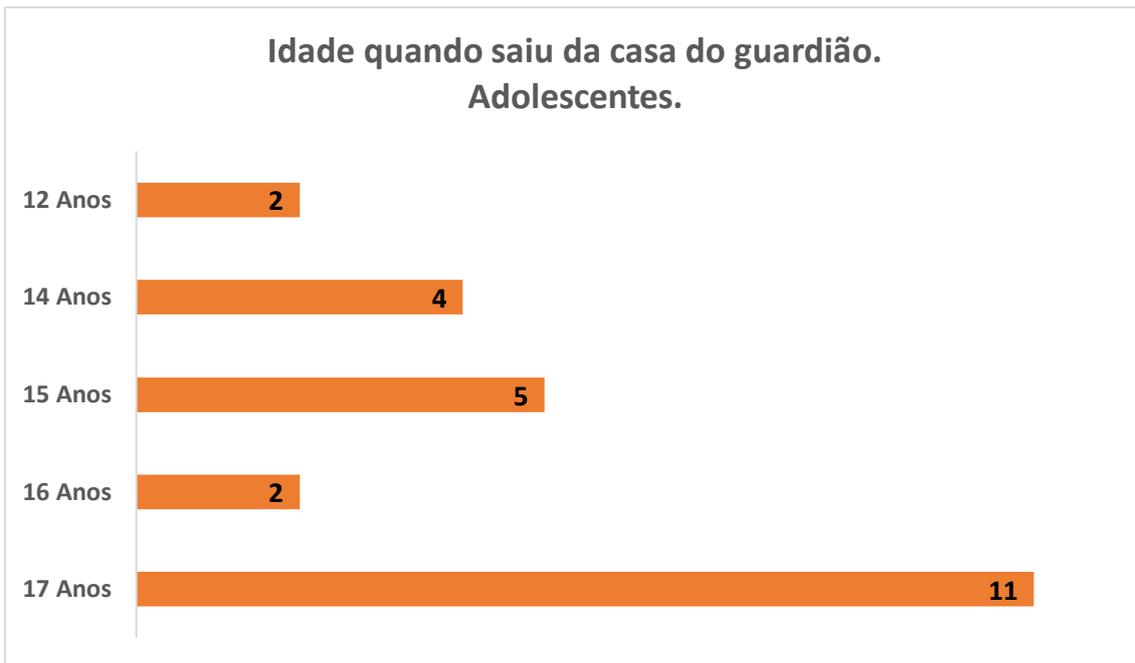


Figura 17– Gráfico Adolescência, quando saiu da casa do guardião.

Os motivos da saída, apontado pelos pesquisados foram os seguintes:

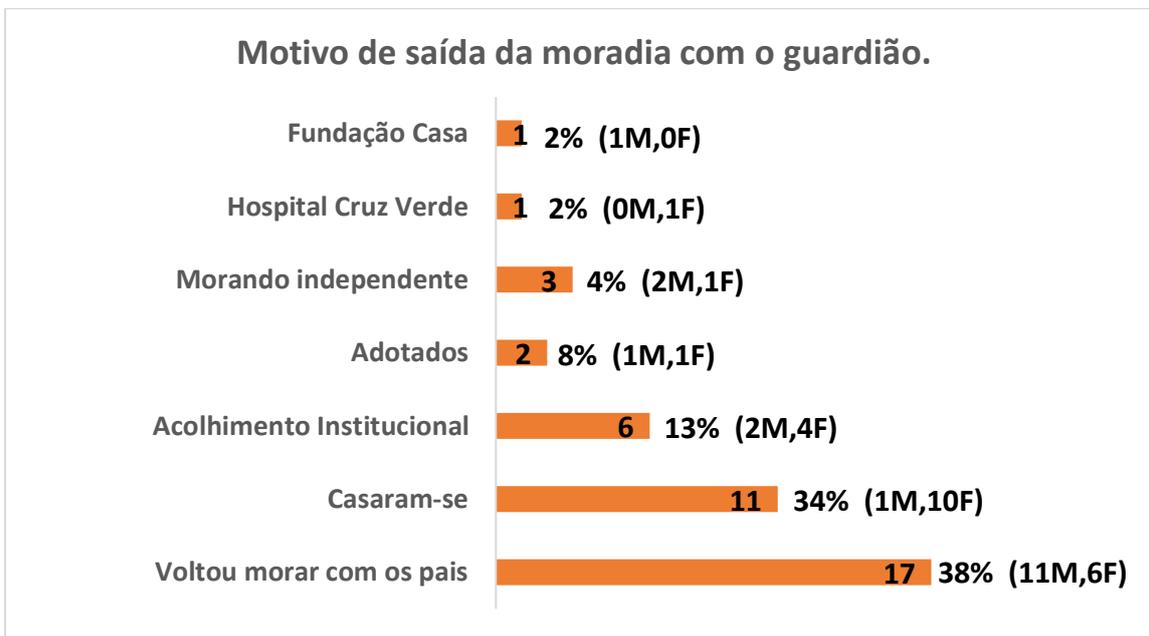


Figura 18– Motivos de saída da moradia com a família extensa.

Das 17 crianças ou adolescentes que voltaram a morar com os pais, antes de morar com os guardiões 06 moravam com eles; 08 moravam em abrigos, 03 estavam morando com outro parente.

O tempo de permanência no programa de atendimento foi o seguinte:

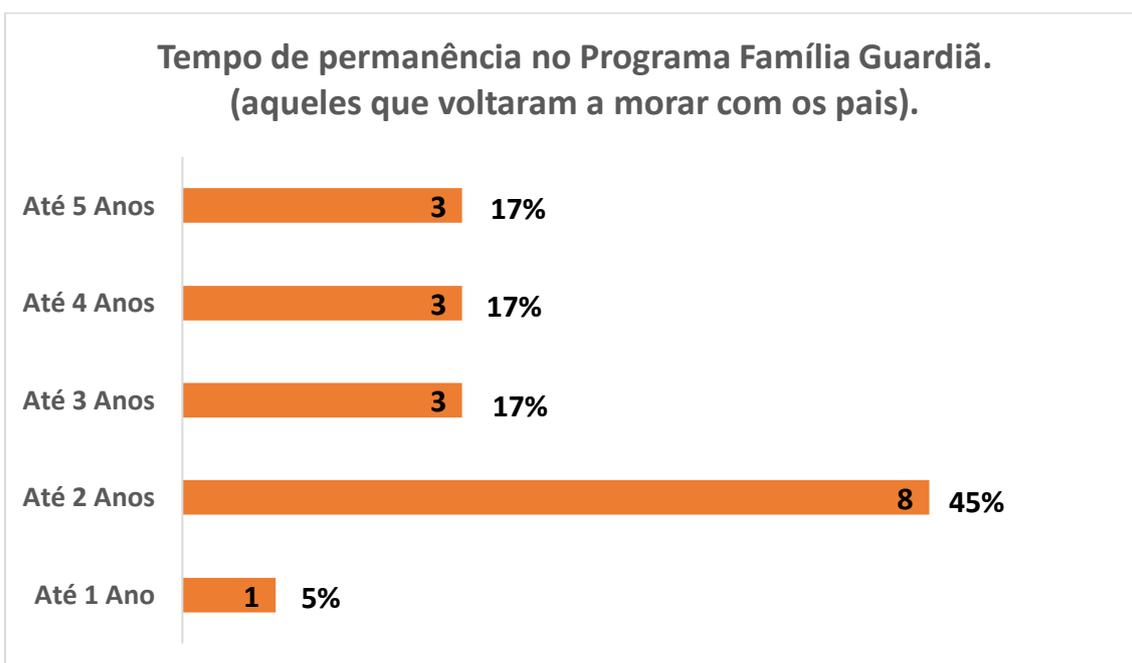


Figura 19– Tempo de permanência no Programa, aqueles que voltaram a morar com os pais.

Daqueles que saíram da casa da família guardiã, porque se casaram ou estabeleceram união estável, 09 tinham 17 anos; 01 tinha 15, 01 tinha 16 anos. Vale ressaltar que 07 tinham 18 anos ou mais.

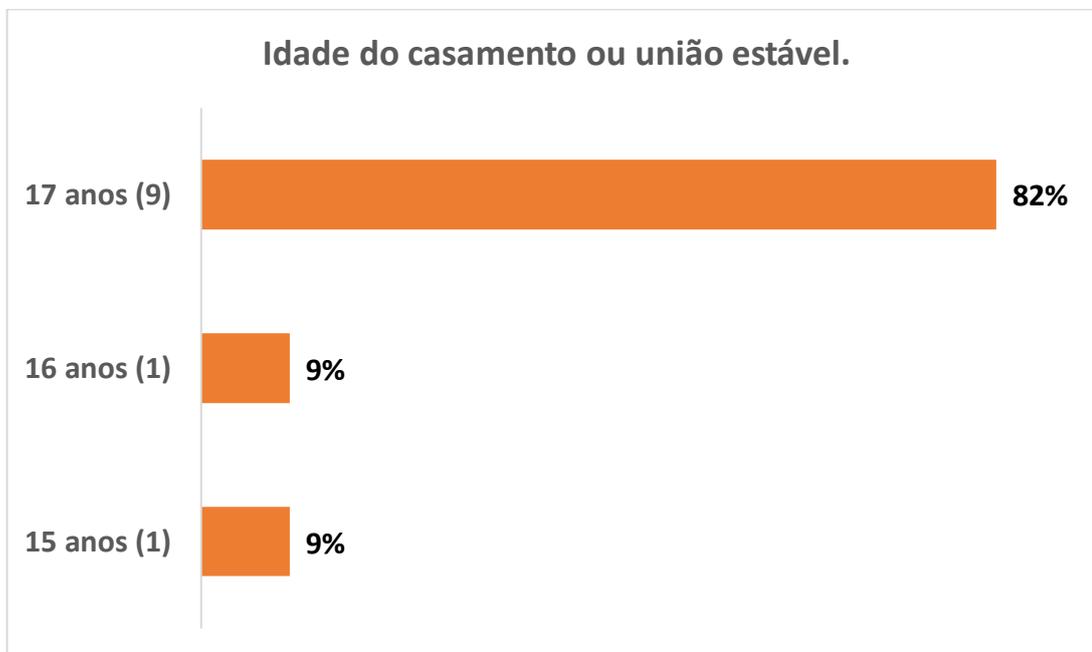


Figura 20– Idade de casamento/união estável.

8.9. Educação e Profissionalização.

A pergunta feita no questionário foi: qual o nível de estudo concluiu?

Do total de 171 respostas, foram desconsideradas aquelas que a idade é menor do que o nível educacional, por exemplo: a idade é 08 anos e o nível educacional é ensino médio. Assim, temos um total de 151 respostas válidas.

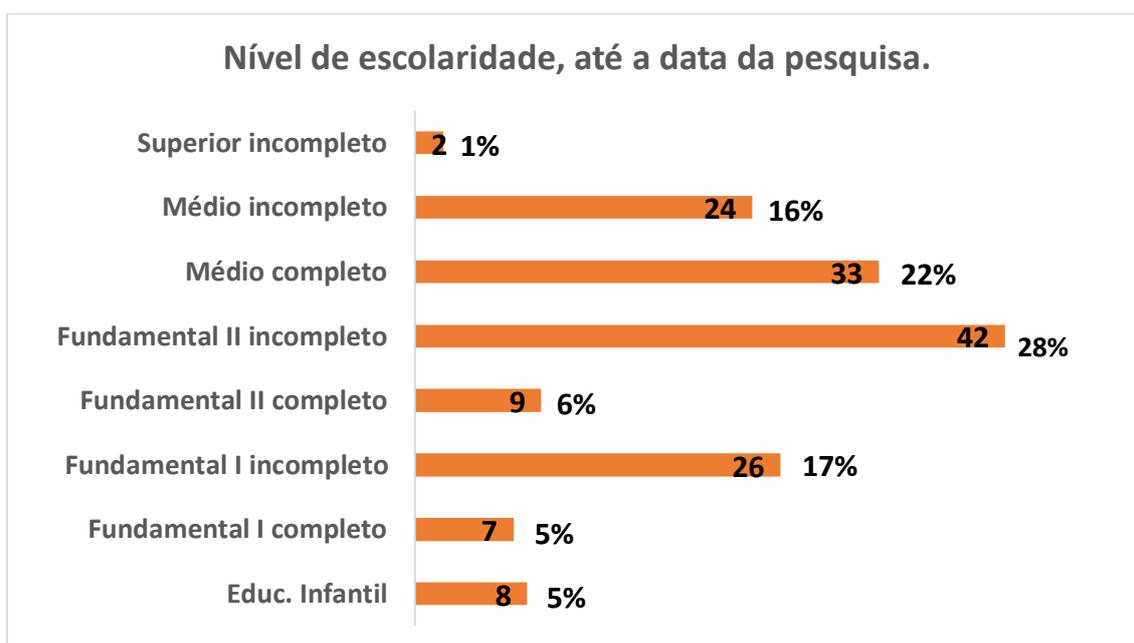


Figura 21– Nível de escolaridade, até a data da pesquisa.

Durante a tabulação dos dados, foi identificado alguns registros inválidos. Entretanto, o que se pode observar é uma tendência a adequação de idade-série entre as crianças. Pois, quanto as crianças com 06 a 10 anos todas estão com a relação idade-série esperada, pois dos 27 registros válidos, 21 estão com idade-série esperada e 06 estão com ensino fundamental 1 completo.

Com relação àqueles com idade entre 11 e 14 anos, todos completaram o fundamental 1 ou estão com fundamental 2 incompleto, conforme esperado para a faixa etária. Dois, dos 25 registros válidos, tem fundamental 1 completo; 16 deles tem fundamental 2 incompleto e 7 (todos com 14 anos) tem fundamental dois completo ou médio incompleto.

Os adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, das 21 respostas válidas, 76% (16) tem ensino médio incompleto ou fundamental 2 completos e, 24% (5) tem fundamental 2 incompleto.

Das 56 pessoas responderam ter 18 anos ou mais na data da pesquisa, 31 tem ensino médio completo. E 12 tem ensino médio incompleto. Também refletindo os dados municipais, as mulheres tem maior escolaridade do que os homens – considerando o ensino médio, já o ensino superior os gêneros são equiparados (apenas duas pessoas, um homem e uma mulher).

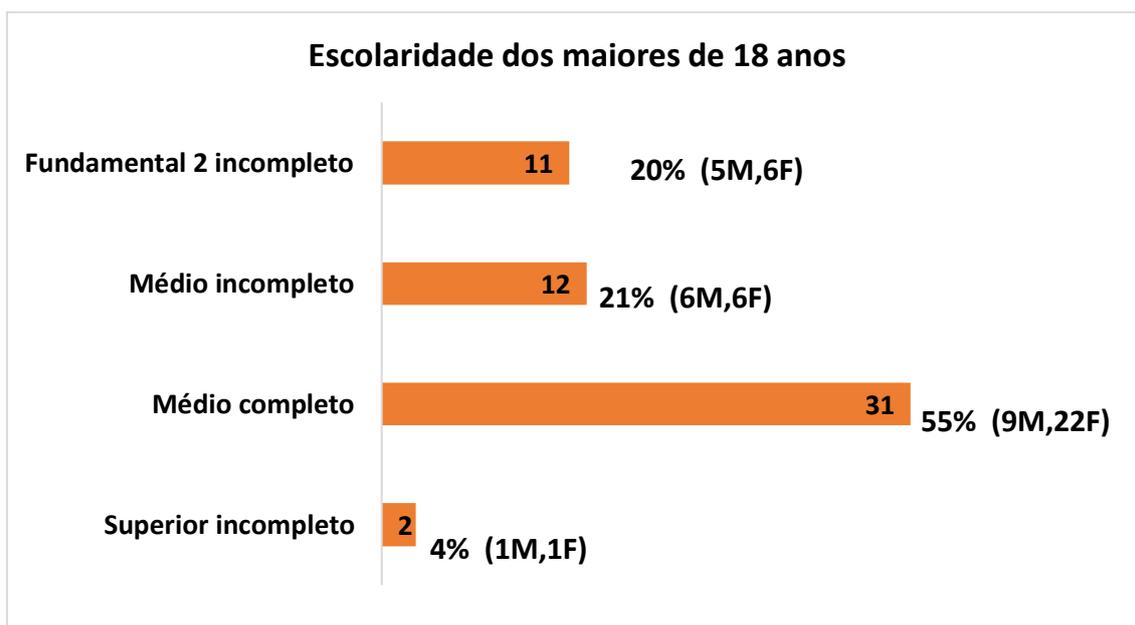


Figura 22– Escolaridade dos maiores de 18 anos.

Com relação aos cursos profissionalizantes, 05 jovens (dentre eles, 04 mulheres) declararam ter feito as seguintes formações: técnica de turismo, comissária de bordo, cabeleireiro, manicure, jovem aprendiz, técnico em administração, além do inglês na Cultura Inglesa.

8.10. Trabalho e Renda.

Sobre trabalho e renda, 55 das 93 famílias na data da pesquisa não recebem benefícios eventuais ou transferência de renda governamentais. E 40 dos 56 jovens com mais de 18 anos, também não.

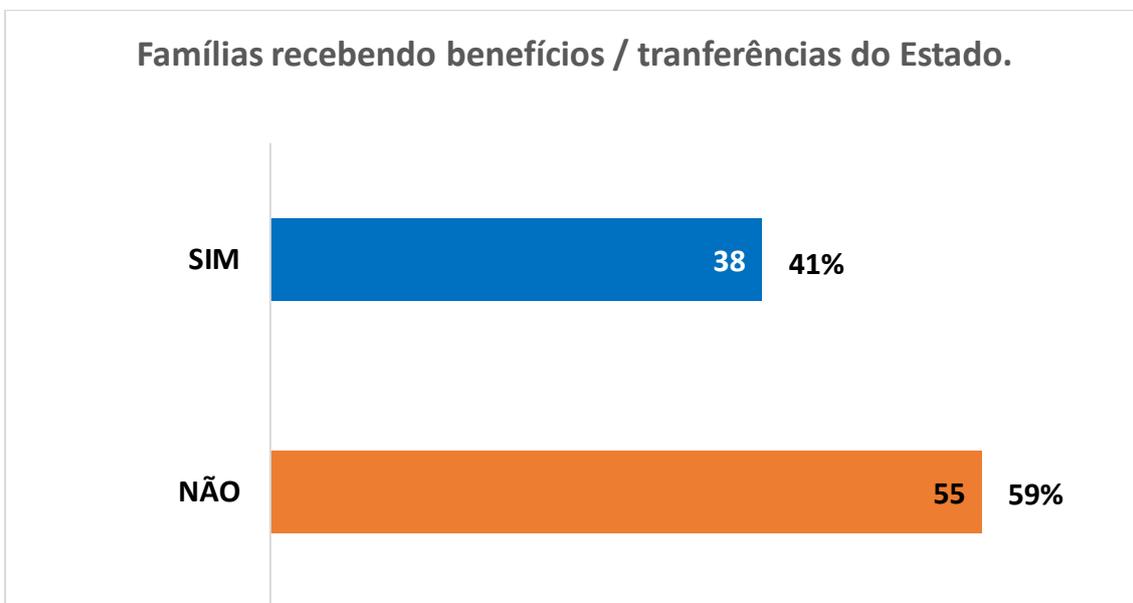


Figura 23– Famílias recebendo benefícios/transferência do Estado.

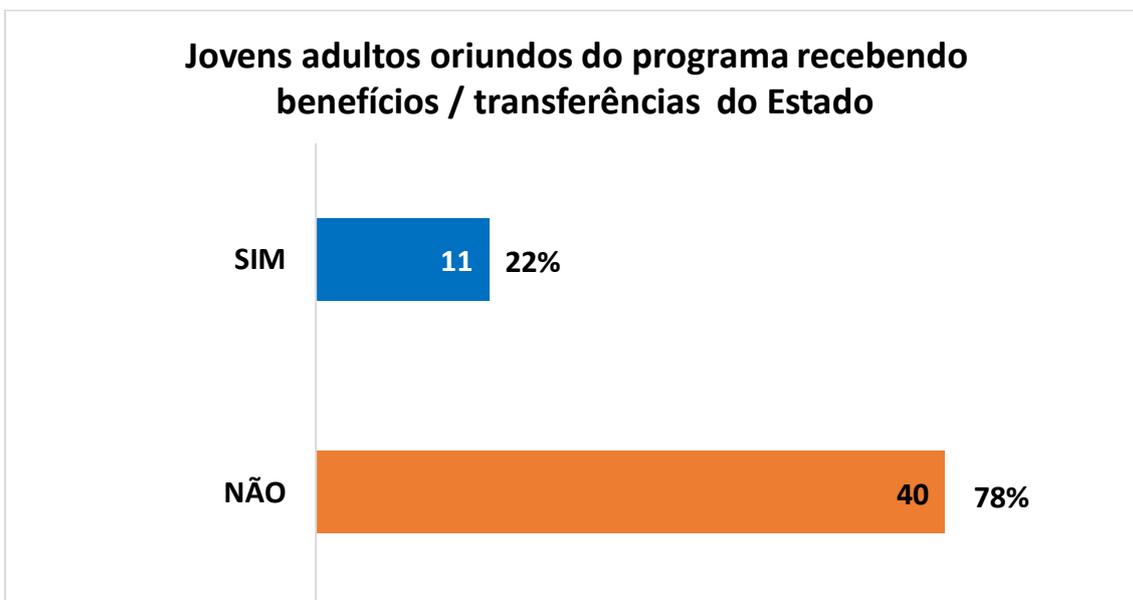


Figura 24 – Jovens recebendo benefícios/transferência do Estado.

Das 171 respostas, 62 pessoas em 38 famílias disseram que recebem benefícios ou transferência de renda. E as fontes e programas citados foram: Bolsa Aluguel, Bolsa Família, BPC e transporte para idoso.

Com relação ao trabalho, 12 pessoas afirmaram estar trabalhando da data da pesquisa. As atividades citadas foram Auxiliar administrativo, Balconista, Cabelereira, Garçonete no Navio de Cruzeiro MSC, Lava rápido, Manicure, Mecânico, Panfletagem. E 19 responderam já ter trabalhado um dia – desses, 08 são mulheres e 11 são homens.

A idade do primeiro trabalho para a maioria aconteceu entre 17 e 18 anos, como vemos no gráfico abaixo:



Figura 25– Idade quando começou a trabalhar.

8.11. Maternidade e Paternidade.

19 pessoas disseram que tiveram filhos, 17 mulheres e 02 homens. 26,31% delas engravidou a primeira vez aos 17 anos; 21,5% engravidou aos 18 e 15,78% aos 16 anos. Uma menina que engravidou aos 14 anos, atualmente tem três filhos; as demais tem até 02 filhos.

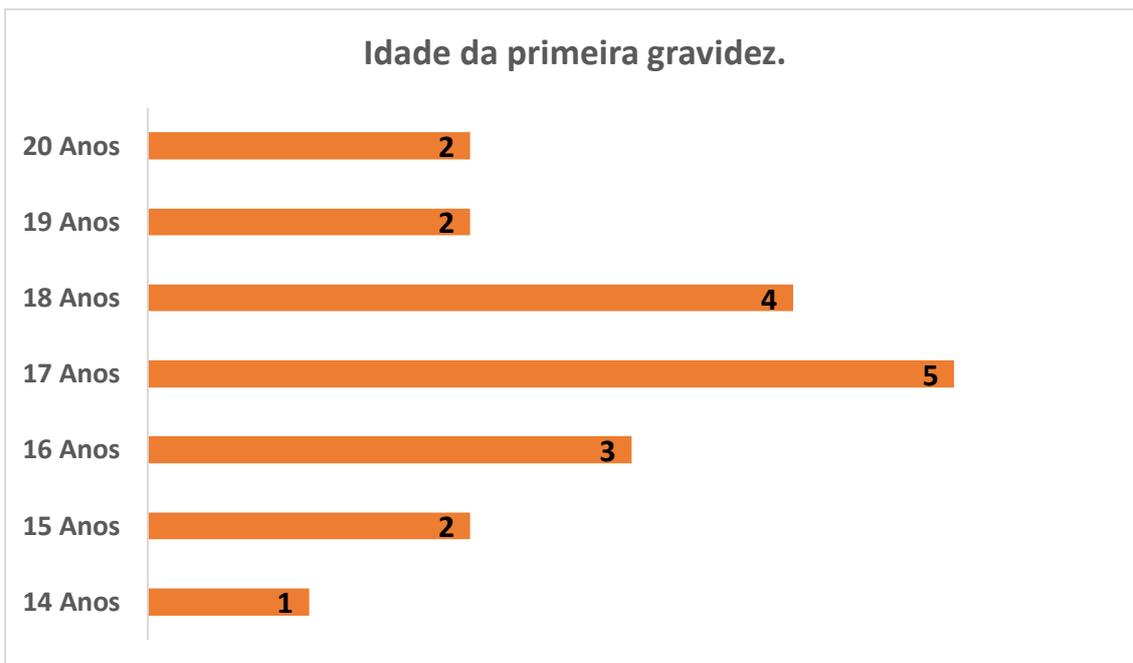


Figura 26– Idade da primeira gravidez.

8.12. Ato infracional.

De todos os 171 crianças e adolescentes que foram atendidos pelo Programa Família Guardiã, 5,26% cometeram ato infracional. Um homem foi preso por tráfico, depois de adulto. E 08 adolescentes cometeram ato infracional - antes dos 18 anos - e cumpriram medidas socioeducativas. Desses, uma era do sexo feminino.

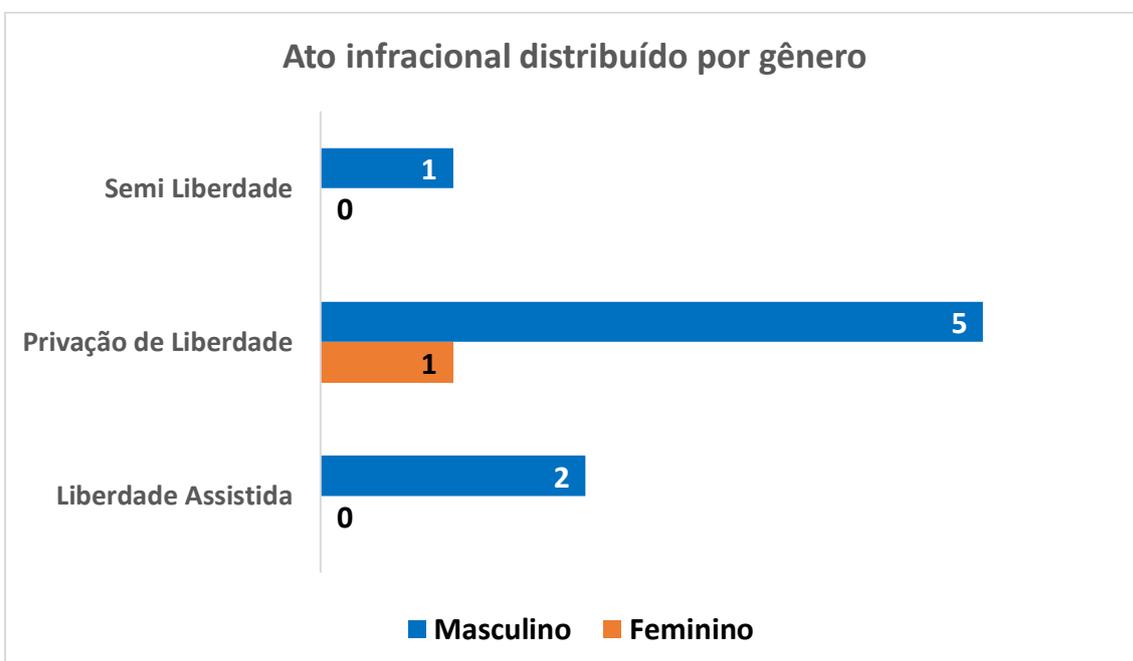


Figura 27– Ato infracional distribuído por gênero.

Conclusões.

A pesquisa realizada com as famílias atendidas entre 2009 e 2019, permite formar um retrato do Programa Família Guardiã e apresentar resultados alcançados por sua intervenção com os guardiões, em busca da proteção e desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

Sobre as características do Programa Família Guardiã, os dados revelaram que a metodologia foi eficaz tanto para crianças como para adolescentes. As crianças, com idade entre 0 e 06 anos, formaram a maioria do público atendido e dessas, 61% tinham entre 0 e 03 anos. A segunda faixa etária mais atendida foi de 12 a 17 anos, seguida daqueles com idade entre 07 e 11 anos.

Com a experiência e qualificação da equipe o tempo para que as famílias guardiãs cuidem e protejam suas crianças ou adolescentes foi de 36 meses - às vezes mais, às vezes menos. Vale ressaltar que, do grupo de crianças e adolescentes que voltaram a morar com os pais, 45% participaram do Programa Família Guardiã por dois anos.

O Programa Família Guardiã é efetivo para crianças e adolescentes que vivem situações de violência, ou grave violação de direito – e suas famílias necessitam de proteção social especial, da assistência social. Isso porque elas precisam encontrar estratégias, junto com os especialistas, para reparar danos causados pelos motivos do afastamento parental: negligência, o abandono, a violência psicológica, o uso abusivo de álcool e outras drogas causados pelos pais das crianças e dos adolescentes.

É possível evidenciar que sua metodologia previne o acolhimento institucional ou familiar – uma vez que 110 (64%) das crianças e adolescentes moravam com os pais ou outros parentes e o longo da vida do Programa, apenas 5 crianças e adolescentes (3%) foram acolhidos. Por outro lado, nos casos em que as crianças ou adolescentes foram acolhidos, o Programa Família Guardiã comprovou ser efetivo também para a reintegração delas nas suas famílias, uma vez que 61 (36%) saíram de abrigos para a família extensa.

O Programa Família Guardiã também contribuiu para a preservação dos vínculos familiares e comunitários, já que 38% (17) das crianças e adolescentes voltou a morar com seus pais. E mesmo quando afastados deles por determinação judicial, os familiares que assumiram a guarda foram seus avós, tios e irmãos – apresentados aqui do mais ao menos frequente. Mas importante sublinhar que há guardiões com outros vínculos familiares (parentais ou afetivos) tais como cunhada, padrinhos, vizinha, avó afetiva e amiga da família.

Apesar da maioria dos guardiões serem avós, apenas 20% tinha mais de 60 anos. A maior parte estava com idade entre 30 e 59 anos e era do sexo feminino - tanto atendidas no Programa quanto com relação a guarda formalizada por determinação judicial. Vale notar que 14% dos casos, a guarda estava compartilhada pelo casal.

O Programa Família Guardiã mostrou ser possível manter os irmãos crescendo juntos, convivendo em uma mesma família. Afinal pouco mais da metade dos guardiões (51%) assumiu a guarda de grupos de irmãos. Desses, 30%, assumiram a guarda de até 2 crianças ou adolescentes; 14%, de 3 crianças ou adolescentes e 6% quatro ou mais crianças/adolescentes.

Sendo assim, pelos resultados do Programa Família Guardiã, é possível afirmar que ele cumpre com seu objetivo de garantir a convivência familiar para as crianças e adolescentes. Na data da pesquisa, 70% (120) das crianças e adolescentes continuavam morando com os mesmos guardiões – proporcionando estabilidade, fundamental para o seu desenvolvimento integral.

Mesmo aqueles que deixaram de morar com a família guardiã a maioria manteve a convivência com ela. E o que motivou a saída da casa da família guardiã está relacionado à formação da sua família nuclear (11 casaram-se), as necessidades do adulto jovem (2 foram morar sozinhos); à condição de saúde (como no caso de internação em hospital de assistência e amparo às pessoas com paralisia cerebral grave). Em apenas dois casos a separação da família guardiã ocorreu por causa de cometimento de ato infracional. E, 09 crianças e adolescentes

foram acolhidos institucionalmente (e na sequência, 2 foram adotados, 1 voltou a morar com a família extensa e 06 estão em acolhimento institucional).

O fato dos adolescentes, especialmente aqueles maiores de 18 anos, seguir morando com as famílias guardiãs é relevante porque garante a continuidade dos cuidados num período crítico, como a transição para a vida adulta. A importância dessa continuidade se evidencia quando compararmos com o que acontece com as crianças e adolescentes também sem cuidados parentais, mas que foram acolhidos institucionalmente. O Estatuto da Criança e do adolescente prevê medida protetiva de acolhimento institucional até o adolescente completar 18 anos. Com isso, a transição da adolescência para a vida adulta deveria ser uma preocupação daqueles que tem o desenvolvimento integral dos acolhidos como sua responsabilidade. Mas, o que se encontra é uma ruptura no momento em que o adolescente inicia a vida adulta. Segundo uma pesquisa - realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários em 2018²² – a maioria dos acolhidos não recebe apoios para inserção em mercado de trabalho, ou para habitação e alguns não tem acesso a ações voltadas sequer ao desacolhimento.

Vale lembrar que, um outro aspecto importante da permanência das crianças e adolescentes na mesma família guardiã é a estabilidade, essencial para manutenção da saúde mental nessa fase do desenvolvimento humano. Como já foi dito no capítulo seis, o psiquiatra Bruce Perry (2009), identificou que crianças com relações familiares estáveis, positivas e saudáveis melhoram sua condição de saúde mental.

A pesquisa coletou indicativos da contribuição do Programa Família Guardiã para proteção e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Com relação à proteção, é possível dizer que as guardiãs e os guardiões, ao receber apoio da equipe especializada, encontraram estratégias para lidar com os comportamentos das crianças e adolescentes e criaram um ambiente seguro e confiável para o desenvolvimento integral delas. Nos questionários da pesquisa, foi encontrado apenas um caso de violência cometido pela família guardiã e nenhum caso de morte violenta, infelizmente alto índice de causa de morte entre adolescentes paulistas. E dos 171 crianças e adolescentes que foram atendidos pelo Programa Família Guardiã – e responderam à pesquisa - 5,26% (08) adolescentes cometeram ato infracional e cumpriram medidas socioeducativas. Desses, uma era mulher. E um homem foi preso por tráfico, depois de adulto. E duas pessoas relataram situação de trabalho infantil, pois o primeiro trabalho aconteceu aos 10 e 11 anos.

Outros indicadores apontam para promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes sob a guarda da família extensa. Dois deles são a escolaridade e a adequação idade-série: a grande maioria das crianças e adolescentes do ensino fundamental estava na série esperada para sua idade, em todas as faixas etárias. E, segundo dados do Censo escolar - disponível no site qedu.org.br - na cidade de Diadema/SP, entre 2009 e 2018, aproximadamente 5% dos alunos estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais – no 5º ano fundamental, a cada 100 crianças, cinco estavam com atraso escolar.

Daqueles que completaram 18 anos ou mais na data da pesquisa, 55% tinham concluído o ensino médio, com destaque para as mulheres atingindo maior escolaridade do que os homens. Duas pessoas alcançaram o ensino superior e 05 disseram fazer curso profissionalizante, dessas 04 são mulheres. Os cursos citados foram: técnica de turismo, comissária de bordo, cabeleireiro,

²² Levantamento: adolescentes em situação de acolhimento institucional que irão completar a maioridade.

Disponível em:

<https://www.tjsp.jus.br/download/coordenadoriainfanciajuventude/pdf/reladolescentessitacolhimento.pdf>,

manicure, jovem aprendiz, técnico em administração. Além desses cursos profissionalizantes, o curso de inglês na Cultura Inglesa também foi citado.

Outro ponto investigado refere-se ao trabalho e renda. Daqueles entrevistados com 18 anos na data da pesquisa, 12 declararam estar trabalhando e 19 responderam já ter trabalhado um dia – desses, 08 são mulheres e 11 são homens. A idade do primeiro trabalho para a maioria aconteceu entre 17 e 18 anos. Um destaque é o fato de 55 das 93 famílias entrevistadas, afirmar não receber benefícios eventuais ou transferência de renda governamentais, assim como 40 dos 56 jovens com mais de 18 anos.

Um terceiro aspecto sondado foi a gravidez na adolescência, considerando o risco para mãe e bebê. Pelas respostas ao questionário, 19 pessoas afirmaram ter filhos: 17 mulheres e 02 homens. A maioria delas (26,31%) engravidou a primeira vez aos 17 anos; 21,5% engravidou aos 18 e 15,78% aos 16 anos. Uma menina engravidou aos 14 anos e atualmente tem três filhos; as demais tem até 02 filhos.

Pelos resultados apresentados, conclui-se que o Programa Família Guardiã é eficaz como programa de cuidados alternativos para crianças e adolescentes sem cuidados parentais. A oferta de apoio especializado, prático e emocional aos guardiões proporcionou a permanência da criança e do adolescente na mesma família, o que lhe confere a estabilidade, a segurança, o cuidado e o sentimento de pertencimento familiar e comunitário, essenciais para seu desenvolvimento integral. Além da garantia do direito a convivência familiar e comunitária, foi possível identificar resultados relacionados com outros direitos fundamentais, tais como: vida, saúde, alimentação, educação, a profissionalização. Soma-se a eles, a proteção do abuso, negligência, exploração e outras formas de violência ou grave violação de direitos.

Anexo

Participação como palestrantes em Eventos:

2015

LIMA, Kelly. Seminário de Cuidados alternativos para crianças: Práticas para além do Acolhimento. Como garantir a Convivência Familiar e Comunitária? 2015. ACER Brasil e Fluxso, Diadema/SP.

2016

HANNAY, Jonathan - INTERNATIONAL ALTERNATIVE CARE CONFERENCE, 2016, Genebra/SWI.

HANNAY, Jonathan - BREAKING THE CYCLE CONFERENCE, 2016, Dar Es Salaam/TAN.

HANNAY, Jonathan. The Family Guardian Programme – A Brazilian formal kinship care programme. In: FICE CONGRESS, 33. and CYC WORLD CONFERENCE, 2., 2016. Viena/AUT.

HANNAY, Jonathan - REUNIÃO TÉCNICA PARA DEBATE SOBRE PARÂMETROS PARA A REGULAMENTAÇÃO DA GUARDA SUBSIDIADA NA ASSISTÊNCIA SOCIAS, 2016. Ministério do Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Especial, Brasília/DF.

LIMA, Kelly. SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PROTECCIÓN DE LA NIÑEZ Y MODALIDADES ALTERNATIVAS DE CUIDADO, 2016. Aldeas SOS Infantiles. Bogotá/CO.

2017

HANNAY, Jonathan. Experiências Internacionais e de Diadema, SP com Guarda Subsidiada na Família Extensa. In: OFICINA ACOLHIMENTO FAMILIAR E GUARDA SUBSIDIADA, 2017. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília/DF.

HANNAY, Jonathan. Experiências Internacionais e de Diadema, SP com Guarda Subsidiada na Família Extensa. In: CONGRESO JUCONI, 2017. Puebla/MX.

HANNAY, Jonathan. A Reintegração na Família Extensa, como investir na Guarda Subsidiada? In: SEMINÁRIO NACIONAL "UMA FAMÍLIA PARA UMA CRIANÇA | DIÁLOGO SOCIOJURÍDICO", 2017. Rio de Janeiro/RJ.

HANNAY, Jonathan. Reflexões sobre o APL: Reintegração ou Adoção. In: DIÁLOGO NACIONAL SOBRE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2017. Recife/PE.

LIMA, Kelly. IV Seminário sobre a Qualidade dos Serviços de Acolhimento: o direito à convivência familiar e comunitária. Associação de Pesquisadores de Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e ao Adolescente- NECA. 2017. São Paulo/SP.

LIMA, Kelly. II Seminário Estadual de Acolhimento Institucional. Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM. 2017. Itá/SC.

2018

ENCONTRO NACIONAL SOBRE O REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS E OS DESAFIOS PARA A INCLUSÃO DESSE PÚBLICO NO CADASTRO ÚNICO, 2018. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasília/DF.

HANNAY, Jonathan. Contexto internacional sobre o Kinship care: a colocação das crianças na família extensa e ampliada como garantia do direito a convivência familiar e comunitária. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 2018. Florianópolis/SC.

HANNAY, Jonathan. Família Guardiã: Programa de Guarda Subsidiada para a reinserção de Crianças nas suas Famílias Extensas (biológicas e afetivas) In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 2018. Florianópolis/SC.

Contexto Internacional e Brasileiro. In: FAMÍLIA GUARDIÃ: RECONSTRUINDO LAÇOS, FORTALECENDO HISTÓRIAS, 2018. Mossoró/RN.

HANNAY, Jonathan. Família Guardiã: Programa de Guarda Subsidiada para a reinserção de Crianças nas suas Famílias Extensas (biológicas e afetivas). In: FAMÍLIA GUARDIÃ: RECONSTRUINDO LAÇOS, FORTALECENDO HISTÓRIAS, 2018. Mossoró/RN.

HANNAY, Jonathan. Contexto internacional sobre o Kinship care: a colocação das crianças na família extensa e ampliada como garantia do direito convivência familiar e comunitária. In: O DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VIVER EM FAMÍLIA E NA COMUNIDADE: O COTIDIANO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA, 2018. São José do Rio Preto/SP.

HANNAY, Jonathan. Família Guardiã: Programa de Guarda Subsidiada para a reinserção de Crianças nas suas Famílias Extensas (biológicas e afetivas). In: O DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE VIVER EM FAMÍLIA E NA COMUNIDADE: O COTIDIANO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E DO PROGRAMA FAMÍLIA SUBSIDIADA, 2018. São José do Rio Preto/SP.

LIMA, Kelly. Avanços e desafio na Intersetorialidade e o trabalho com Famílias. Secretaria de Assistência Social de Poços de Caldas. 2018. Poços de Caldas/MG

LIMA, Kelly. Inovações o Direitos à Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescente. Instituto de Educação e Pesquisa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro IEP/MPRJ. 2018. Rio de Janeiro /RJ.

LIMA, Kelly. III Seminário Estadual de Acolhimento Institucional. Escola de Gestão Pública Municipal- EGEM.2018. Florianópolis/SC.

2019

HANNAY, Jonathan. Família Guardiã: Um programa de guarda subsidiada na família extensa, uma experiência brasileira desde 2009. In: SEMINARIO INTERNACIONAL DE RELAF: POR EL DERECHO A VIVIR EN FAMILIA Y EN COMUNIDAD, 2019. Salvador/BA.

HANNAY, Jonathan. Família Guardiã: Acolhimento na Família Extensa – Contexto Internacional e Brasileiro. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, 3., 2019. Campinas/SP.

HANNAY, Jonathan. Kinship Care 2: Breaking the Cycle / Quebrando o ciclo. Kinship Care in Brazil mini-series. Family for Every Child, 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=yumhGi_2ksE&feature=youtu.be. Acesso em: 18 junho 2020.

HANNAY, Jonathan. O contexto internacional dos cuidados alternativos: acolhimento institucional, família acolhedora, colocação na família extensa e suas bases neuropsicológicas. In: SEMINÁRIO REGIONAL CUIDADOS ALTERNATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: TRABALHO COM FAMÍLIAS EXTENSAS, REDE DE PROTEÇÃO E CUIDADO, 1., 2019. Felipe Guerra/RN.

LIMA, Kelly. Família Guardiã: Implantação e metodologia. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, 2019. Campinas/SP

LIMA, Kelly. Família Guardiã- Capacitação e implantação em município de pequeno porte. In: SEMINÁRIO REGIONAL CUIDADOS ALTERNATIVOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES FRENTE AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: TRABALHO COM FAMÍLIAS EXTENSAS, REDE DE PROTEÇÃO E CUIDADO, 1., 2019. Felipe Guerra/ RN.